

ANEXO I – FUNCIONALIDADES BÁSICAS DOS SISTEMAS

<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>			
1 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO			
O software de folha de pagamento deverá ser um produto desenvolvido em linguagem moderna, ágil e fácil de utilizar, destinando-se ao controle de pagamento (desde a emissão do contrato até cálculo da rescisão do funcionário).			
ITEM	SISTEMAS / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
1.1	Cadastro de arquivo de ficha de trabalhadores;		
1.2	Permitir vincular a cargos e funções aos respectivos eventos de modo que, ao incluir um novo trabalhador, o sistema já faça a inclusão desses eventos como fixos em seu cadastro. O mesmo deve ocorrer no cadastro de vínculos;		
1.3	Permitir tabela de enquadramento para salário mínimo conforme tabelamunicipal;		
1.4	Cadastro de departamentos, divisões e subdivisões e locais de trabalho;		
1.5	Cadastro de sindicatos;		
1.6	Tabelas codificadas de funções e salários com possibilidade de vincular os salários aos cargos;		
1.7	Tabela da previdência social nacional – INSS;		
1.8	Tabela da previdência para aposentados;		
1.9	Tabela da previdência do fundo municipal;		
1.10	Tabela do IRRF;		
1.11	Tabela da previdência de outros fundos (funcionários cedidos);		
1.12	Parametrização de percentual do FGTS, idade dos dependentes do SF, dados para cálculo do salário maternidade, dados para cálculo da licença prêmio, 1/3 de férias e seleção do instituto de previdência, tabela de faltas versus dias de férias e licenças prêmio, por Vínculo;		
1.13	Controle de baixa de dependentes de salário família e IRRF automático;		
1.14	Cadastro de feriados municipais;		
1.15	Controle previdenciário contendo as seguintes tabelas padronizadas (SIPREV):		
1.16	Situação previdenciária;		
1.17	Vínculo com o órgão;		
1.18	Situação funcional;		
1.19	Estados civis;		
1.20	Tipos de dependência;		
1.21	Motivos do início de dependência;		
1.22	Motivos do fim de dependência;		
1.23	Benefícios previdenciários;		
1.24	Fotografia;		
1.25	Dados para o SIPREV (conforme tabelas acima descritas);		
1.26	Controle de data de concessão e cessação de benefícios previdenciários;		
1.27	Data inicial para tempo de serviço;		
1.28	Data de controle da referencia salarial;		



1.29	Data de ingresso no regime próprio de previdência social;		
1.30	Controle de empregos anteriores;		
1.31	Controle total do cartão de ponto, com integração com REP (coleta automática), gerenciando jornadas de trabalho, tipo de ponto e limite de horas extras;		
1.32	Possibilidade de cálculo específico da previdência e IRRF. Ex. fixar o valor da alíquota da previdência e não descontar IRRF de determinado cadastro;		
1.33	Dados complementares, como por exemplo, informações do tipo sanguíneo, alergias, etc.;		
1.34	Controle de afastamentos:		
1.35	Doença;		
1.36	Acidente de Trabalho;		
1.37	Maternidade;		
1.38	Transferências não remuneradas;		
1.39	Controle de Férias:		
1.40	Vencimentos de Férias;		
1.41	Abono pecuniário;		
1.42	Emissão de recibos, permitindo alterar o layout;		
1.43	Emissão da folha de pagamento, permitindo alterar o layout;		
1.44	Emissão dos resumos (totais da folha) para empenho, permitindo alterar o layout;		
1.45	Provisão antecipada para compra e desconto em folha (informativo de margem consignável);		
1.46	Cálculo automático de eventos;		
1.47	Cálculos com médias;		
1.48	Cálculo de Adicionais:		
1.49	Insalubridade;		
1.50	Periculosidade;		
1.51	Tempo de serviço;		
1.52	Complemento automático de salário mínimo;		
1.53	Cálculo e emissão de rescisão individual ou coletiva;		
1.54	Cálculo de férias individual e coletiva e emissão do recibo;		
1.55	Consulta dos movimentos calculados e bases Previdência/FGTS/IRRF;		
1.56	Estatística de composição de salários, ou seja, o que cada evento representa percentualmente aos salários;		
1.57	Estatística de quantidade de funcionários por departamento;		
1.58	Emissão de ficha financeira do funcionário;		
1.59	Emissão de ficha financeira do departamento;		
1.60	Controle da quantidade de cargos, funções e empregos providos e vagos;		
1.61	Emissão de requerimento de salário família;		
1.62	Utilitário para validação de campos nos principais cadastros, objetivando evitar erros na geração de RAIS, DIRF, SEFIP, CAGED, E-SOCIAL, etc;		
1.63	Rotina de conferência do arquivo gerado pelo sistema SEFIP/E-SOCIAL x dados calculados pela folha de pagamento.		



1.64	Permitir o cadastramento de cargos, fazendo distinção entre cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas, sendo possível definir tabela de planos de cargos e salários informando níveis e padrões, bem como a quantidade de vagas criadas e a lei que determinou a criação e extinção dos cargos;		
1.65	Permitir a definição e criação de verbas de proventos e de descontos totalmente configuráveis pelo usuário com informação da fundamentação legal de sua criação e extinção, mantendo o histórico das normas que alteraram o evento;		
1.66	Possibilitar inclusões de notas e lembretes aos campos dos principais cadastros do sistema, de modo que, ao inserir informações no campo, o sistema exiba o lembrete;		
1.67	Permitir a definição de convênios firmados com instituições bancárias com a finalidade de envio de arquivos de remessa, de pagamento de folha de pessoal, para a conta corrente do funcionário e pensão alimentícia;		
1.68	Permitir exportação de dados, conforme layout próprio, para prestação de contas do MANAD;		
1.69	Permitir a exportação dos arquivos para o SIGAP, sendo eles: PessoalAtivo.xml e PessoalInativo.xml.		

RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS

1.70	Permitir a emissão de relatório constando todos os servidores efetivos, inclusive os que estão afastados sem remuneração; Permitir a emissão de relatórios dos dados cadastrais dos funcionários, com, no mínimo as seguintes informações:		
1.71	Data de nascimento, sexo, estado civil, raça/cor, escolaridade;		
1.72	Naturalidade, nacionalidade, nome do pai, nome da mãe, endereço (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP, telefone e complemento);		
1.73	Nome de dependentes com parentesco e data de nascimento; Nome de beneficiários de pensões alimentícias ou vitalícias, conta corrente para depósito e valor;		
1.74	Dados bancários com banco, agência e número da conta corrente bancária;		
1.75	Documentos incluindo: identidade, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, reservista, PIS, PASEP;		
1.76	Lotação, vínculo, local de trabalho, categoria do trabalhador (codificação SEFIP), agente nocivo (codificação SEFIP);		
1.77	Disponibilizar a emissão acima, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as lotações ou, de apenas um dos filtros acima especificados, podendo esse ser exportado para planilha eletrônica e ainda possibilitar o armazenamento dos filtros utilizados de modo que, em futuras gerações não seja necessário re-informá-los e sim selecioná-los;		
1.78	Permitir a emissão de relatórios de funcionários que possuem direitos a férias, discriminando os períodos;		
1.79	Permitir a emissão de aviso e recibo de férias;		
1.80	Permitir a emissão de contracheques configurável, para atender a layout da Administração. Disponibilizar a emissão acima, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as lotações ou, de apenas um dos filtros acima especificados;		
1.81	Permitir a emissão de relatórios de folha de pagamento discriminando analiticamente os funcionários com suas verbas e seus valores. Disponibilizar a emissão acima, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as lotações ou, de apenas um dos filtros acima especificados;		
1.82	Permitir a emissão de relatórios com os resultados líquidos do cálculo de pensão alimentícia que serão creditados nas contas correntes bancárias das pensionistas. Disponibilizar a emissão acima, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as unidades ou, de apenas um dos filtros acima especificados;		



1.83	Permitir a emissão de relatórios com os resultados líquidos do cálculo de folha de pagamento que serão creditados nas contas correntes bancárias dos funcionários. Disponibilizar a emissão acima, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as lotações ou, de apenas um dos filtros acima especificados;		
1.84	Permitir a emissão de relatórios de determinadas verbas calculadas em folha dentro da própria competência ou por período;		
1.85	Permitir a emissão de relatórios discriminando verbas calculadas em folha de pagamento separadamente (uma a uma). Disponibilizar a emissão acima, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as lotações ou, de apenas um dos filtros acima especificados;		
1.86	Permitir a emissão de relatórios com informações previdenciárias relativas a folha de pagamento. Disponibilizar a tal emissão, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as lotações ou, de apenas um dos filtros acima especificados;		
1.87	Permitir a emissão de relatórios com resumos gerais de folha de pagamento. Disponibilizar a emissão acima, com opções de seleção de todos os funcionários, de todos os vínculos e de todas as lotações ou, de apenas um dos filtros acima especificados;		
FOLHA DE PAGAMENTO - MÓDULO WEB			
1.88	Órgãos e entidades: Permitir lançamento de eventuais (horas-extras, faltas, etc.), procedimentos administrativos e perícia médica; Verificação de margem consignável e resultado de concursos públicos;		
1.89	Servidor: Permitir a consulta e emissão de contracheque de qualquer competência; Permitir a consulta e emissão da cédula C e informe de rendimento;		
1.90	Servidor: Consulta e emissão da ficha funcional e financeira; Consulta de faltas, afastamentos e contribuições previdenciárias.		
1.91	Servidor: Permitir solicitação de férias e adiantamento de salário; Permitir a atualização cadastral on-line (dados pessoais, dependentes, formação profissional, conta bancárias e empregos anteriores, etc);		
2 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL			
O Sistema de Administração Patrimonial deverá ser um auxiliar na administração do patrimônio do município, devendo proporcionar o acompanhamento da movimentação física e financeira, fazendo uma atualização automática e global dos bens nas variações econômicas e no balanço patrimonial por intermédio da integração com a Contabilidade. O sistema deve ser compatível com as exigências da Portaria 548 de 24 de setembro de 2015, com as Normas do Tesouro Nacional, em especial com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP.			
ITEM	SISTEMAS / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
2.1	Cadastro de Unidades Gestoras; Cadastro de Localizações;		
2.2	O acesso ao sistema deve permitir ao usuário uma vez que bloqueado a senha ou esquecida, permitir ao próprio usuário uma forma de recuperar e alterar a senha de forma segura e automática sem depender o suporte técnico agilizando o reingresso do usuário a produção.		
2.3	Cadastro de Classificações e Plano de Contas;		
2.4	Cadastro de Fornecedores;		
2.5	Cadastro completo de bens (patrimoniais e relacionados) com no mínimo os campos específicos;		
2.6	Número do Código (para leitura óptica);		
2.7	Data da próxima manutenção;		



2.8	Código do produto para fins de padronização e de definição do método de reavaliação mais adequado para os bens vinculados a este;		
2.9	Empenho e Processo;		
2.10	Código reduzido de dotação (ficha);		
2.11	Imagens/Fotos do bem (diversas) e redimensionando o tamanho automaticamente;		
2.12	Imóveis:		
2.13	Número do registro (TC-16);		
2.14	Cartório (TC-16);		
2.15	Área de terreno;		
2.16	Área construída;		
2.17	Endereço;		
2.18	Ocupação;		
2.19	Veículos:		
2.20	Placa;		
2.21	Número RENAVAN;		
2.22	Número do chassi;		
2.23	Número do motor;		
2.24	Marca;		
2.25	Modelo;		
2.26	Cor;		
2.27	Ano de fabricação;		
2.28	Ano do modelo;		
2.29	Potência em cavalos;		
2.30	Controle total da baixa de bens, individual, por estado de conservação, por localização e por classificação;		
2.31	Controle total das transferências de bens, individual, por estado de conservação, por localização e por classificação, permitindo a transferência de bens baixados e ativos;		
2.32	Controle total da depreciação de bens, individual, por estado de conservação, por localização e por classificação, podendo escolher se ela deve ser em valor (fixo) ou percentual, considerando ainda o valor residual do bem e seu tempo de vida útil;		
2.33	Controle de bens alugados, locados e cedidos		
2.34	Controle total da reavaliação e impairment de bens, individual, por estado de conservação, por localização e por classificação, podendo escolher se ela deve ser em valor (fixo) para mais e menos ou percentual para mais e menos;		
2.35	Estorno de baixa, depreciação e reavaliação/impairment;		
2.36	Registro de inventários, objetivando bloquear a realização de movimentos retroativos;		
2.37	Emissão de TRU, termo de responsabilidade de usuários, com diversos filtros, inclusive por empenho e processo;		
2.38	Emissão de guia de transferência de bens, com diversos filtros, inclusive por documento;		
2.39	Painel de críticas que permita a conferência automatizada da execução orçamentária do exercício de referência, apontado objetivamente as divergências		



	entre o valor liquidado pela contabilidade e o valor dos bens e obras cadastrados no sistema de patrimônio (vice e versa), identificando o(s) empenho(s) e processo(s) que necessita(em) de ajuste/adequação.		
2.40	Possuir um conjunto de tabelas de parametrização para o cadastro de locais físicos (Exemplo: Prédio de funcionamento da Prefeitura, Escola Municipal “fulano de tal”, e outros);		
2.41	Possuir a opção de cadastro para as salas dos prédios que fazem parte da administração do município;		
2.42	Permitir localização do bem patrimonial cadastrado através de seu número de identificação (plaqueta patrimonial de bem permanente);		
2.43	Para cada localização deverá ser permitida a inclusão de um responsável bem como seu cargo. Ainda deverá dispor de campo para informar a qual Unidade Gestora é pertencente;		
2.44	O cadastro de Classes/Classificações deverá possuir campo/relacionamento que o vincule com o Plano de Contas adotado pelo TCE-RO, de modo a possibilitar a correta escrituração contábil das informações que compõem o patrimônio;		
2.45	O Sistema deverá possuir parâmetro que autorize ou bloqueie a transferência de bens entre Unidades Gestoras distintas;		
2.46	O Sistema deverá permitir a replicação de bens, ou seja, caso seja adquirido um grande número quantitativo de um mesmo bem, o sistema deverá, com base nas informações desse bem, gerar uma determinada quantidade de cópias;		
2.47	Possuir no cadastro de materiais permanentes informações sobre localização (local e sala) do material permanente, valor de aquisição e data de incorporação;		
2.48	Permitir consultas a históricos de materiais permanentes com opção de visualização de transferências, manutenções, reavaliações;		
2.49	Permitir a transferência de materiais permanentes entre salas da administração, armazenando o ato formal que motivou a transferência, podendo fazer a atualização do responsável; Dispor de controle completo de Obras em Andamento, permitindo o lançamento de suas medições, bem como contabilizando o reflexo (lançamentos) de suas incorporações ao término/entrega (momento em que se torna um bem); Permitir a reclassificação de bens permanente do inventário municipal, registrando na ficha do bem e realizando os lançamentos contábeis devidos;		
2.50	Toda a operação de liquidação, edição, anulação faz-se necessário a realização dentro do modulo de patrimônio, reduzindo inúmeros outros softwares para que se consiga executar dentro dos vínculos ao processo de liquidação, dispensando desta forma novos credenciamentos a outros módulos que não seja a plataforma do Patrimônio. Aos registros de Bens no patrimônio é necessário que se vincule a apenas ao empenho, dispensando retrabalhos manuais reduzindo as possibilidades de erros de digitação, sendo vinculados todas as informações pertinentes ao empenho como: ficha, classificação contábil, unidade gestora, centro de custo, fornecedor, descrição do produto, valor unitário, entre outras informações necessárias para o registro.		
2.51	Permitir a personalização para impressão de etiquetas térmicas para identificação do bem.		
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS			
2.52	Todos os relatórios deverão permitir a alteração de seu layout;		
2.53	Fornecedores;		
2.54	Classificações e Localizações;		
2.55	Estados de Conservação;		
2.56	Índices Financeiros;		



2.57	Cadastro de Bens - Analítico		
2.58	Cadastro de Bens - Sintético		
2.59	Ficha do bem;		
2.60	Dados específicos dos imóveis;		
2.61	Dados específicos dos veículos;		
2.62	Estatístico da situação dos bens;		
2.63	Bens por código reduzido de dotação (ficha).		
2.64	Filtros:		
2.65	Tombamento;		
2.66	Descrição;		
2.67	Data de Aquisição/Incorporação;		
2.68	Tipo de bem;		
2.69	Tipo de aquisição;		
2.70	Estado de conservação;		
2.71	Unidade Gestora;		
2.72	Localização;		
2.73	Classificação;		
2.74	Fornecedor;		
2.75	Ativo (sim ou não, e caso não, período de baixa);		
2.76	Período da próxima Manutenção;		
2.77	Empenho;		
2.78	Processo;		
2.79	Documento da aquisição (Nota fiscal, termo de doação, etc.);		
2.80	Movimentos:		
2.81	Relatório de Inclusões;		
2.82	Relatório de Baixas;		
2.83	Relatório de Depreciações;		
2.84	Relatório de Reavaliações;		
2.85	Relatório de Transferências;		
2.86	Balancete Por classificação e período; Permitir emissão de relatório com todos locais cadastrados contendo seu endereço;		
2.87	Balancete Por localização e período		
2.88	Balancete Por Unidade Gestora e período.		
2.89	TC-14 – Demonstrativo de Incorporações, Baixas, Cessões de Bens permanentes;		
2.90	TC-15 – Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis ordenado por tombamento ou descrição, com opção de exportação em arquivo texto;		
2.91	TC-16 – Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis ordenado por tombamento ou descrição, com opção de exportação em arquivo texto;		



2.92	Relatórios contábeis diversos para a gestão, emissões de balancetes, Anexos do TCE-RO, movimentações, transferências, fichas de bens, dados dos veículos, dados dos imóveis, relatórios sintéticos e analíticos, relatórios de obras, reavaliações, depreciações, alienações, baixas, inclusões, localizações, termos de responsabilidade do usuário entre outras necessárias elaborar para o pleno atendimento as necessidades gerenciais.		
3 - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS - ALMOXARIFADO			
O módulo deve controlar e administrar materiais de consumo, interligando os diversos almoxarifados integrados com o departamento de compras e contabilidade. Com o intuito de agilizar a movimentação dos materiais pelos almoxarifados, oferecendo diversos relatórios para o acompanhamento, informação, controle e análise dos balancetes e inventários. Deverá ser capaz de permitir sua utilização, por todas as Unidades da CONTRATANTE simultaneamente, controlando o acesso e os procedimentos realizados, por cada uma delas, de modo a permitir a consolidação final de todos os dados.			
ITEM	SISTEMAS / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
3.1	Cadastro de Classificações;		
3.2	Cadastro de Fornecedores;		
3.3	Cadastro de Unidades de Medida;		
3.4	Cadastro de Almoxarifados;		
3.5	Cadastro completo de Materiais com no mínimo os campos específicos:		
3.6	Classificação; e Tipo: se é material ou serviço;		
3.7	Unidade de Medida;		
3.8	Complemento/Características Técnicas;		
3.9	Último preço (esse campo deve ser atualizado automaticamente pelo sistema);		
3.10	Data do último preço (esse campo deve ser atualizado automaticamente pelo sistema);		
3.11	Estoque mínimo (quantidade);		
3.12	Controle de Lotes		
3.13	Controle de saldos/custo médio, mensal por almoxarifado;		
3.14	Controle total das entradas de materiais, incluindo o número do empenho, código reduzido dotação, processo e nota fiscal, se for o caso;		
3.15	Controle total das saídas de materiais, não permitindo estoque negativo, com base no controle de saldo mensal por almoxarifado;		
3.16	Controle de almoxarifado, requisitante e consumidor de cada saída;		
3.17	O cadastro de Classes/Classificações deverá possuir campo/relacionamento que o vincule com o Plano de Contas adotado pelo TCE-RO, de modo a possibilitar a correta escrituração contábil das informações que compõem os materiais em estoque;		
3.18	O cadastro de almoxarifados deve possuir campo para que seja informada a Unidade Gestora a qual é pertencente, bem como o nome do seu responsável;		
3.19	Opção na saída, de importação de itens de uma determinada entrada (Consumo direto);		
3.20	Opção de consulta do saldo do material no mês e almoxarifado, na própria tela de saída;		
3.21	Módulo para transferências de materiais entre almoxarifados, sempre respeitando o saldo disponível no almoxarifado origem;		



3.22	Painel de críticas que permita a conferência automatizada da execução orçamentária do exercício de referência, apontado objetivamente as divergências entre o valor liquidado pela contabilidade e o valor das entradas (inclusive as de consumo direto) lançadas no sistema de almoxarifado (vice e versa), identificando o(s) empenho(s) e processo(s) que necessita(em) de ajuste/adequação.		
3.23	Registro de inventários, objetivando bloquear a realização de movimentos retroativos;		
3.24	Emissão de guia de recebimento de materiais (entradas);		
3.25	Emissão de requisição de materiais (saídas);		
3.26	Emissão de guias de transferência de materiais (transferências entre almoxarifados);		
3.27	Emissão das solicitações de compras (solicitação de compra);		
3.28	Possuir diferenciação de usuários, para proporcionar uma hierarquia de direitos;		
3.29	Permitir que o estoque inicial nos almoxarifados, da prefeitura, possam ser incluídos na base de dados, com as seguintes informações mínimas: quantidade e valor para efeitos contábeis;		
3.30	Permitir que usuários subordinados movimentem apenas aqueles almoxarifados que lhe tenha sido autorizado;		
3.31	Permitir que as entradas de mercadorias possibilitem a digitação e armazenamento de lote da mercadoria e a data de validade de cada item;		
3.32	Permitir que nas saídas de mercadorias possibilitem que o usuário selecione o lote da mercadoria desejada;		
3.33	Permitir transferência de mercadorias entre unidades de almoxarifado;		
3.34	Permitir a realização de fracionamento de itens, ou seja, dar entrada por caixa (igual ao empenho) e saída por unidade;		
3.35	Permitir integração com a contabilidade realizando a liquidação direta da despesa (nas entradas), e ainda gerando os lançamentos contábeis de saída/consumo de materiais;		
3.36	Permitir consulta de movimentação de mercadorias, por períodos e por unidades de almoxarifado listando todas as entradas e saídas informando o custo médio nesse último caso;		
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS			
3.37	Todos os relatórios deverão permitir a alteração de seu layout;		
3.38	Fornecedores;		
3.39	Classificações;		
3.40	Almoxarifados e Requisitantes;		
3.41	Unidades de Medida;		
3.42	Relação e Movimentação de Materiais;		
3.43	Ficha de estoque e saldo;		
3.44	Consumo Médio e saldo;		
3.45	Inventário por lote;		
3.46	Etiquetas com código de barras.		
3.47	Filtros:		
3.48	Tipo do material;		
3.49	Classificação;		
3.50	Material;		



3.51	Entradas: Analítico e Sintético;		
3.52	Saídas: Analítico e Sintético;		
3.53	Transferências: Analítico e Sintético;		
3.54	Entradas por dotação (ficha);		
3.55	Balancetes Por Almoxarifado e período, resumindo por classificação;		
3.56	Balancetes Por Unidade Gestora e período, resumindo por classificação.		
3.57	TC-13 – Inventário do estoque por almoxarifado, com opção de exportação em arquivo;		
3.58	TC-13 – Inventário do estoque por unidade gestora, com opção de exportação em arquivo;		
3.59	Módulo para atualização via internet do sistema;		
3.60	Permitir emissão de relatório com a totalização de entradas e saídas de mercadorias sintético;		
3.61	Permitir emissão de relatório com a totalização de entradas e saídas de mercadorias analítico;		
3.62	Publicações obrigatórias – IN 028/1999, item XXIV – Compras Realizadas.		

4 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRÔNICOS

O software deverá ser um produto desenvolvido em linguagem e interface moderna, ágil e fácil de se utilizar, podendo ser totalmente acessado e operado através dos principais navegadores (Chrome, Mozilla, Opera, Safari, MS Edge, etc), destinando-se ao controle dos documentos e processos eletrônicos desde a sua protocolização até o seu arquivamento. O sistema deverá comportar a possibilidade de armazenamento físico e operação completa em servidor(es) da contratante (proporcionando pleno funcionamento na rede local, sem consumo de banda ou mesmo na ocorrência de desconexão com a internet), com recursos de backup periódico em nuvem nos horários estabelecidos pela contratante.

ITEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
4.1	Controle da abertura de processos e volumes (em papel e eletrônico);		
4.2	Controle do trâmite (movimentação) de processos;		
4.3	Controle do arquivamento, desarquivamento, apensamento e desapensamento dos processos;		
4.4	Mecanismos de distribuição de processos com a possibilidade de adoção de retorno ao analista (usuário) natural;		
4.5	Emissão de termos de abertura, encerramento e arquivamento de documentos;		
4.6	Emissão de despacho e comprovantes de tramitações;		
4.7	Possuir um conjunto de tabelas de parametrização de documentos e procedimentos a serem utilizados em cada etapa do trâmite de um processo;		
4.8	Cadastramento de usuários internos com definição de perfil, emissão automatizada do termo de responsabilidade e de certificado digital auto-assinado (gerado pelo próprio sistema) com chave criptográfica de no mínimo 2048 bits;		
4.9	Gerenciamento de perfis de usuários com definição de dias da semana e horários permitidos para acesso ao sistema;		
4.10	Possuir uma numeração de processos única ou composta, com autoincremento ou numeração definida pelo usuário; permitindo que esta definição seja dada por tipo de processo (se por ano ou ano e tipo).		
4.11	Possibilidade de realização de avocação, designação ou renúncia de processos por usuários;		



4.12	Permitir cadastramento e emissão de documentos eletrônicos internos a partir de modelos, com opções de campos para auto-preenchimento; Mecanismos de criação, edição e gerenciamento eletrônico de documentos;		
4.13	Permitir assinar eletronicamente documentos internos e arquivos, em conformidade com as classificações do art. 4º da Lei 14.063/2020, com a possibilidade de utilização de certificado digital no padrão ICP-Brasil e também auto-assinados (padrões CADES e PAdES), bem como a de assinar através de login e senha do próprio sistema;		
4.14	Possibilidade de assinatura de documentos em lote;		
4.15	Cadastramento de usuários internos com definição de perfil, emissão automatizada do termo de responsabilidade e de certificado digital auto-assinado (gerado pelo próprio sistema) com chave criptográfica de no mínimo 2048 bits;		
4.16	Cadastramento de usuários externos através da integração com a Plataforma de Autenticação Digital do Cidadão - Login Único - Gov.br;		
4.17	Controle dos acesso aos processos e documentos por unidade administrativa;		
4.18	Função de captura, catalogação e juntada automatizada de documentos integrados dos demais sistemas sem a necessidade de exportação (para o formato PDF ou outro) e posterior inclusão/catalogação manual pelo usuário. O sistema deverá possuir esta funcionalidade capaz de obter dados e documentos diretamente dos seguintes sistemas/módulos: a) Compras, b) Contabilidade e c) Folha de Pagamento. Ex: um empenho que for realizado na Contabilidade deve ser capturado e catalogado diretamente pelo sistema de Protocolo, através de integração, para fins de juntada no respectivo processo eletrônico, sem a necessidade de exportação e importação.		
4.19	Permitir a inserção, no conteúdo de processos eletrônicos, de arquivos audiovisuais (vídeos e áudios de audiências) no formato mp4, dispondo de mecanismo que assegure a verificação de integridade e autenticidade, com a possibilidade de reprodução através do próprio sistema eletrônico.		
4.20	Permitir que processos já encerrados sejam reabertos;		
4.21	Possuir módulo mobile que permita assinar documentos eletrônicos com login e senha por meio de dispositivos móveis (celulares ou tablet) nas plataformas Android e iOS, através da internet.		
4.22	Controle dos acesso aos processos e documentos por unidade administrativa;		
4.23	Demonstração de dados do processo, bem como, de seu trâmite atual e possibilidades de destino ou retorno a uma etapa já percorrida;		
4.24	Permissão para inserção de despacho/parecer em cada etapa do trâmite, independente das características peculiares do processo;		
4.25	Possuir histórico de trâmite e recebimento de um processo; e ainda permitir cadastrar observações pertinentes sem a necessidade de gerar nova tramitação;		
4.26	Possuir funcionalidade de peticionamento on-line onde usuários externos poderão solicitar e acompanhar serviços da administração através da		
	formalização de requerimento eletrônico e juntada de demais documentos pertinentes de acordo com a natureza do pedido;		
4.27	Permitir criar uma lista de processos, sequencial ou não para recebimento ou envio em lote.		
4.28	Possibilidade de referenciamento de processos e documentos, pela respectiva numeração por hiperlink;		
4.29	Possuir rotina de consultas para um processo com no mínimo, as seguintes funcionalidades: tipo/numero e ano do processo; descrição do assunto e nome do interessado;		



4.30	Cadastramento/vinculação de outros interessados a processos cadastrados, ex: Em fase de licitação o interessado pelo processo é o requisitante, contudo, após a conclusão da licitação, os ganhadores passam a ser interessados no processos, de modo que, ao realizar buscas pelo nome do fornecedor seja possível identificar o processo pretendido;		
4.31	Cadastramento/vinculação de processos relacionados, ex: No caso de registros de preços, onde são criados processos "filhotes", seja possível vincula-lo ao processo "pai", sendo que ao consultar o "pai" possamos identificar o "filhote", e vice e versa;		
4.32	Consulta de processos, realização do recebimento e tramitação de processo através da web, utilizando aplicação integrada ao protocolo que possibilite a setores não situados na sede da prefeitura municipal (mesmo prédio) a realização do recebimento e despacho dos processos em sua posse através da internet;		
4.33	Permitir a verificação de autenticidade e inteiro teor de documentos eletrônicos através da internet;		
4.34	Controle de juntada, replicação e desentranhamento de documentos eletrônicos;		
4.35	Mecanismo de troca de mensagens entre usuários internos/externos, com o controle de leitura e resposta, bem como com vinculação a processo e/ou documento; Possibilidade de vinculação de fluxograma e base de conhecimento aos assuntos cadastrados de modo a dispor de tais documento aos usuários durante a manipulação dos processos;		
4.36	Permitir que sejam replicados e anexados ao processos "múltiplos documentos" já existentes no sistema de processos. Permitir que no momento da juntada/replicação de documentos, seja dada a opção para inserir junto seus anexos, e que estes sejam inseridos assim como juntados, abaixo do documento principal. Relatórios de busca de processos aberto pelos usuário, atualmente não busca todos os processos.		
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS			
4.37	Permitir emissão de relatório de processos com os seguintes filtros: entre datas, por interessado, por assunto principal, por processos que passaram por uma determinada lotação, por prioridade e situação;		
4.38	Emissão do rol de movimentação do processo (analítico e sintético); bem como estatísticas de processos abertos, encerrados, arquivados: por tipo, unidade, assunto, ano, interessado, etc;		
4.39	Emissão de relatório de documentos com possibilidade de filtro de assinantes, estado do documento, datas de movimentação e outros;		
PORTAL DE SERVIÇOS			
4.40	Permitir a consulta das movimentações/tramites e documentos dos processos e a realização de peticionamento intermediário por usuários externos;		
4.41	Permitir a visualização da ficha completa do processo, incluindo os diversos interessados cadastrados para o processo, constando ainda informações quanto a conclusão e/ou arquivamento do processo;		
4.42	Permitir a visualização da ficha completa das movimentações/tramites, bem como o encaminhamento de documentos eletrônicos quando solicitado pela administração;		
4.43	Funcionalidade de recuperação de senha através de e-mail previamente registrado (esqueci minha senha).		
5 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
O sistema deve gerenciar toda a frota de veículos e equipamentos das entidades, auxiliando no controle de abastecimentos, manutenções e tráfego.			
 TEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO

5.1	Cadastro de Classificações;		
5.2	Cadastro de Fornecedores;		
5.3	Cadastro de Órgãos;		
5.4	Cadastro de Recursos;		
5.5	Cadastro de Centro de Custos vinculados a Recursos;		
5.6	Cadastro de Motoristas com opção de cadastro de portaria de autorização para direção;		
5.7	Cadastro de Veículos; A inserção dos dados iniciais, desse item, deve ocorrer no setor do patrimônio, como de praxe, porém o prosseguimento de cadastramento de informações complementares no sistema, caso necessário, inseridas pelo setor de frotas, através de um processo de migração.		
5.8	Cadastro de Itinerários;		
5.9	Cadastro completo de Materiais com no mínimo os campos específicos:		
5.10	Classificação;		
5.11	Unidade de Medida;		
5.12	Tipo de material (material, serviço, combustíveis, lubrificantes, peças, acessórios ou impostos/taxas);		
5.13	Tipo de manutenção (abastecimento, troca de óleo, lubrificação, manutenção, lavagem, revisão, IPVA, licenciamento ou seguro obrigatório);		
5.14	Complemento/Características Técnicas;		
5.15	Último preço (esse campo deve ser atualizado automaticamente pelo sistema);		
5.16	Data do último preço (esse campo deve ser atualizado automaticamente pelo sistema);		
5.17	Estoque mínimo (quantidade);		
5.18	Controle de saldos/custo médio, mensal por recurso;		
5.19	Controle total das entradas de materiais, incluindo o recurso, o estoque/tanque, o número do empenho, processo e nota fiscal, se for o caso;		
5.20	Controle total das saídas de materiais, vinculando a um veículo, não permitindo estoque negativo, com base no controle de saldo mensal por recurso e por estoque/tanque;		
5.21	Opção na saída, de importação de itens de uma determinada entrada (consumo direto);		
5.22	Opção de consulta do saldo do material no mês e recurso, na própria tela de saída;		
5.23	Módulo para transferências de materiais entre recursos, sempre respeitando o saldo disponível no recurso origem;		
5.24	Registro de tráfego de veículos, incluindo obrigatoriamente dados como, data e hora da saída e da entrada, quilometragem na saída, estimativa de quilometragem (de acordo com o itinerário selecionado), quilometragem na entrada, quilometragem percorrida, finalidade do tráfego;		
5.25	Registro de inventários, objetivando bloquear a realização de movimentos retroativos;		
5.26	Emissão de guia de recebimento de materiais (entradas);		
5.27	Emissão de requisição de materiais (saídas);		
5.28	Emissão de guias de transferência de materiais (transferências entre recursos);		
5.29	Possuir rotina de cadastramento da documentação do veículo, com, no mínimo, os seguintes itens:		



5.30	Número do chassi, número RENAVAN, placa e número do motor;		
5.31	Classificação da CNH necessária para dirigir o veículo;		
5.32	Ano de fabricação e modelo, placa e cor do veículo;		
5.33	Referência do centro de custo padrão ao qual o veículo está vinculado, bem como os centros de custos alternativos (eventualmente utilizados);		
5.34	Data do último: licenciamento, abastecimento, troca de óleo e manutenção;		
5.35	Tipo de controle (hodômetro / horímetro); motorista padrão e imagem do veículo;		
5.36	Controle analítico (por item) do saldo empenhado x entradas x saídas x saldo em estoque (entradas - saídas) x saldo a receber (empenhado e não recebido);		
5.37	Emissão dos relatórios/anexos nos moldes definidos no acórdão pelo 87/2010 Pleno TCE-RO: Anexo 05 - Consumo diário; Anexo 06 - Manutenções diárias; Anexo 07 - Custo mensal; Anexo 08 - Custo por período; Requisição de veículos; e Autorização de tráfego.		
5.38	Módulo para lançamento de consumo direto (abastecimento direto no posto de gasolina), sem afetar o estoque armazenado, mas, realizando a movimentação no controle de saldos;		
5.39	Módulo para lançamento de manutenções (vinculação direta entre a manutenção e o fornecedor dos serviços e peças);		
5.40	Controle de hodômetro/horímetro acusando irregularidades/inconsistências no momento do lançamento das requisições, ex: O sistema deve alertar caso o hodômetro atualmente informado seja inferior a algum já registrado em outros consumos.		
5.41	Possibilidade de consulta de saldos disponíveis em estoque, e depósitos disponíveis para retirada em postos de gasolina, no momento da realização das movimentações.		
5.42	Possuir rotina de controle de abastecimentos, com no mínimo, os seguintes itens: Numero do Documento e/ou Numero da Nota Fiscal do Abastecimento; Valor unitário do combustível e valor total do abastecimento; Hodômetro ou horímetro atual do Veículo Abastecido;		
5.43	Gerenciamento de abastecimentos realizados diretamente no fornecedor, através de cartão magnético e POS (hardware não incluso), realizando validações on-line quanto ao hodômetro do veículo e habilitação do motorista.		
5.44	Controle de veículos bicombustíveis (Flex)		
5.45	Controle de veículos tanque (melosa), permitindo gerenciamento do estoque de cada um destes veículos;		
5.46	Painel de críticas ao carregar o sistema contendo: Malha fina - sugestão de movimentações a serem auditadas; Empenhos com saldo à receber acabando; Veículos e equipamentos com dados incompletos; Veículos e equipamentos sem empenho para abastecer; Relação de veículos com troca de óleo requerida;		
5.47	Monitor de solicitações on-line: abastecimentos realizados através de POS diretamente nos fornecedores (postos de combustível);		
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS			
5.48	Todos os relatórios deverão permitir a alteração de seu layout;		
5.49	Recursos;		
5.50	Fornecedores;		
5.51	Órgãos;		
5.52	Classificações;		
5.53	Motoristas;		



5.54	Veículos;		
5.55	Itinerários;		
5.56	Unidades de Medida;		
5.57	De Materiais:		
5.58	Relação;		
5.59	Movimentação;		
5.60	Ficha de estoque e saldo;		
5.61	Consumo Médio e saldo;		
5.62	Filtros:		
5.63	Tipo do material;		
5.64	Classificação;		
5.65	Material;		
5.66	Movimentos:		
5.67	Relatórios:		
5.68	Entradas: Analítico e Sintético;		
5.69	Saídas: Analítico e Sintético;		
5.70	Transferências: Analítico e Sintético;		
5.71	Balancetes:		
5.72	Por recurso e período, resumindo por classificação;		
5.73	Por órgão e período, resumindo por classificação;		
5.74	Anexos TCE-RO da Instrução normativa no 13/2004:		
5.75	TC-13 – Inventário do estoque em almoxarifado, com opção de exportação em arquivo;		
5.76	Consumo por órgão, por recurso e por veículo;		
5.77	Listagem de consumo por empenho;		
5.78	Filtros:		
5.79	Órgão;		
5.80	Recurso;		
5.81	Veículo;		
5.82	Data de saída (intervalo);		
5.83	Tipo de material e tipo de manutenção;		
5.84	Relatórios que demonstrem o vencimento dos licenciamentos e CNHs;		
5.85	Relatório de empenhos (saldos e movimentações);		
5.86	Módulo para atualização via internet do sistema		

6 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS

Sistema de Compras Públicas, totalmente elaborado dentro das normas que regem o processo de compras nos Órgãos Públicos e, em especial, com a Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que permita um controle desde a requisição de compras dos Departamentos até o recebimento da mercadoria. Incluem-se nessa etapa a emissão da licitação e autorização de compras para o Departamento de Empenho, que possibilite diversas consultas (em relatório e vídeo) para um acompanhamento completo e eficaz. Gerenciamento de todas as modalidades de licitação conforme as legislações vigentes.

ITEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
6.1	Cadastro de grupos;		



6.2	Cadastro de subgrupos;		
6.3	Cadastro de Materiais;		
6.4	Fornecedores;		
6.5	Unidade/Setor;		
6.6	Centro de Custos;		
6.7	Solicitação de material e serviços vinculados a um centro de custo requisitante, com opção de prioridade, com opção de realização inclusive via web (através de browser - sem a necessidade de instalações locais);		
6.8	Vinculação orçamentária a solicitação de material		
6.9	Possibilidade de criar uma solicitação a partir de uma já existente;		
6.10	Geração de cotação de preços (dispensas), por meio de magnético, impressão, ou via internet;		
6.11	Opção para classificação automática das cotações (dispensas);		
6.12	Emissão do quadro de cotação e encerramento (resultado) das cotações (todas modalidades);		
6.13	Monitor de compras (controle das solicitações e licitações);		
6.14	Cadastro do processo de compra;		
6.15	Abertura de licitações a partir de uma ou mais solicitações, indicando a portaria que nomeou o agente de licitação e fornecedores participantes;		
6.16	Controle das licitações por registro de preços, inexigibilidade, dispensa e demais modalidades conforme legislação;		
6.17	Controle dos pedidos de materiais baseados no registro de preços, controlando a quantidade e valor a ser entregue		
6.18	Módulo para anulação de licitações com campo para justificativa;		
6.19	Cadastro dos limites de licitação por modalidade;		
6.20	Emissão de documentos:		
6.21	Convite;		
6.22	Cotação de preço;		
6.23	Edital;		
6.24	Adjudicação, Homologação e Ordem de serviço;		
6.25	Ata;		
6.26	Via do convite para publicação;		
6.27	Permitir a integração (trocas de arquivos com a intenção de evitar digitações) com bolsas de pregão eletrônico a exemplo da BLL, Portal de Compras Públicas, E- Licitações, etc.		
6.28	Controle completo dos registros de preço, caronas obtidas e concedidas, emitindo alertas quando possível para pedidos avulsos.		
6.29	Relação de Licitações efetuadas por período, permitindo a alteração do layout.		
6.30	Atualização via internet;		
PREGÃO PRESENCIAL			



6.31	O Sistema de deverá possibilitar a realização de um Pregão Presencial e que o mesmo possa ser monitorado desde a elaboração do edital e seu cadastro, passando para o acompanhamento e suporte operacional da sessão pública, podendo ainda ser utilizado para a reabertura da sessão, quando existir permissivo legal para tanto. O sistema deverá possuir rotinas fundamentadas em regras legais atualizadas que abrangem todo o procedimento do pregão, atendendo as leis 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e 123 de 14 de dezembro de 2006.		
6.32	Cadastros Atualizados:		
6.33	Cadastro do órgão/entidade (cliente);		
6.34	Equipe participante;		
6.35	Modelos de documentos;		
6.36	Fornecedores;		
6.37	Unidades de medidas, deverá ser integrado com o sistema de compras		
6.38	Produtos/serviços, deverá ser integrado com o sistema de compras		
6.39	Pregão:		
6.40	Cadastro do pregão;		
6.41	Controle e reabertura da sessão;		
6.42	Desbloqueio das fases da sessão.		
6.43	Cadastro do Pregão:		
6.44	Cadastro do edital;		
6.45	Cadastro dos itens do edital;		
6.46	Cadastro da equipe do edital.		
6.47	Controle da Sessão:		
6.48	Credenciamento dos participantes:		
6.49	Cadastramento da proposta escrita:		
6.50	Registro:		
6.51	Classificação da proposta escrita;		
6.52	Rodada de lances;		
6.53	Habilitação do vencedor;		
6.54	Adjudicação.		
6.55	Reabertura da Sessão:		
6.56	Reabertura da sessão:		
6.57	Desbloqueio das fases da sessão.		
6.58	Ata informatizada com registro de todas as ocorrências da sessão pública do Pregão.		
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS			
6.59	Relatórios dos editais:		
6.60	Relação dos editais:		
6.61	Relação dos itens;		
6.62	Relação da equipe.		
6.63	Relatórios auxiliares;		
6.64	Relatórios de grupos		
6.65	Relatórios de subgrupos		



6.66	Relatórios de produtos		
6.67	Relatórios de fornecedores		
6.68	Relatórios de equipe		
6.69	Relatórios de sessões:		
6.70	Relatório geral de sessões;		
6.71	Relatórios de itens por vencedor.		
6.72	DOCUMENTOS:		
6.73	Modelo de aviso;		
6.74	Modelo de editais;		
6.75	Modelo de anexos aos editais;		
6.76	Modelo de ata padrão;		
6.77	Modelo de termo de homologação;		
6.78	Modelo adjudicação;		
6.79	Modelo revogação;		
6.80	Modelo anulação do pregão.		
6.81	LISTAGENS:		
6.82	Lista dos itens do edital;		
6.83	Lista proposta escrita;		
6.84	Lista dos lances;		
6.85	Lista da negociação;		
6.86	Lista do credenciamento;		
6.87	Lista da classificação;		
6.88	Lista da habilitação.		

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

7 - SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO

O Sistema de Contabilidade e Orçamento Público deverá não apenas atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos demais dispositivos legais, mas também proporcionar o acompanhamento, de forma gerencial, da Evolução Orçamentária e Financeira do Município, de forma simples e objetiva, permitindo ao usuário realizar as mais diversas tarefas diárias com rapidez, segurança e confiabilidade. Os softwares deverão atender a todas as normas do MCASP, principalmente no tocante ao PCASP estendido, possibilitando ainda a integração e consolidação eletrônica e automatizada das informações da execução orçamentária, financeira e contábil do Legislativo e Fundos. Com isso pretende-se obter um resultado preciso quanto à situação patrimonial consolidada do município a cada remessa mensal de informações através do SIGAP do TCE-RO.

ITEM	SISTEMAS / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
7.1	Rotinas de emissão de empenhos, subempenhos, liquidações e pagamentos - inclusive via web (através de browser - sem a necessidade de instalações locais);		
7.2	Controle de obras vinculadas ao empenho;		
7.3	Controle de convênios, auxílios e subvenções;		
7.4	Processamento de todas as informações e relatórios obrigatórios nas esferas municipal, estadual e federal;		
7.5	Escrituração eletrônica dos livros diário e razão;		
7.6	Controle orçamentário a nível gerencial; Controle por centro de custos;		



7.7	Emissão de Cronograma de Desembolso Mensal e Programação Financeira; Permitir alteração de elemento de despesa que são as realocações de recursos entre os elementos de despesas mantidos as Estrutura Programática da Despesa através de Portarias; Permitir a promover, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em conformidade ao disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal c/c com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;		
7.8	Controle de diárias, adiantamentos e valores caucionados;		
7.9	Controle de adiantamentos com emissão do relatório de prestação de contas;		
7.10	Cadastro de contas bancárias vinculadas a fonte de recursos, permitindo inclusive desdobramento e detalhamento de diversas fontes para uma mesma conta bancária;		
7.11	Geração de borderô de pagamento para transmissão on-line;		
7.12	Repasse com geração automática da ordem de pagamento;		
7.13	Rateio automático de cheques por pagamento, na ocorrência de pagamento efetuados com mais de uma conta bancária;		
7.14	Não permitir cadastramento de fornecedor/credor em duplicidade;		
7.15	Comprovação dos pagamentos efetuados (notas fiscais, recibos, contratos);		
7.16	Módulo lançador de receitas do sistema tributário para o contábil automaticamente, respeitando os casos de reconhecimento antecipado e os de VPA no momento da arrecadação;		
7.17	Módulo incorporador de movimentações independentes da execução orçamentária. Ex: exportar/importar dados do lançamento de créditos por competência dos tributos, inscrição em dívida ativa, ajuizamento de créditos tributários, provisão de férias e décimo terceiro da folha de pagamento, depreciações do patrimônio ou doações recebidas pelo almoxarifado.		
7.18	Emissão de cheques;		
7.19	Elaboração da proposta orçamentária, com correção ou deflação;		
7.20	Elaboração do orçamento e seus anexos com vinculação por fonte de recursos em conformidade com as portarias conjuntas da STN e Manual de Receitas; Elaboração do orçamento e seus anexos com opção até nível de modalidade com vinculação por fonte de recursos em conformidade com as portarias conjuntas da STN e Manual de Receitas;		
7.21	Elaboração do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias com controle de metas, prioridades e ações por unidade de governo. Permitir a compatibilidade da LOA com a LDO e PPA. Sistema de Controle e Monitoramento dos Indicadores e Metas Físicas e Financeiras do PPA durante os 4 anos;		
7.22	Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de acordo com os requisitos do TCE/RO;		
7.23	Atendimento da IN 10/2003 do TCE-RO apurando automaticamente o índice de estacionalidade da receita conforme anexo I da mesma instrução normativa.		
7.24	Deverá manter os desdobramentos econômicos formados pelas categorias econômicas, natureza das despesas, modalidades econômicas, elementos de despesa e subelementos de despesa, conforme especificado na Lei 4.320/64 e suas alterações, bem como em conformidade com o plano definido pelo TCE-RO;		
7.25	Deverá manter o cadastro do plano de contas de receita orçamentária, conforme especificado no anexo I da Lei 4.320/64 e atualizações do STN, devendo adotar o cadastro das fontes de recursos orçamentários em conformidade com o TCE-RO;		
7.26	Permitir o cadastramento da estrutura administrativa determinando os órgãos, as unidades orçamentárias e as unidades executoras, informando para os mesmos o código definido pelo TCE-RO;		



7.27	Permitir a criação do PPA - Plano Plurianual para os quadriênios;		
7.28	Permitir a criação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias por competência anual;		
7.29	Permitir a reutilização de definições e dados de exercícios anteriores para evitar a digitação de cadastros;		
7.30	Permitir o cadastramento de alterações orçamentárias para as despesas, informando o tipo de crédito (suplementar, especial e extraordinário) e sua contrapartida (anulação de dotação, superávit financeiro, excesso de arrecadação, abertos no exercício e reabertos no exercício). Tais alterações deverão estar registradas em uma Lei ou Decreto editado;		
7.31	Permitir o cadastramento de reservas de dotações bem como complementar ou anular reservas de dotações existentes;		
7.32	Permitir o cadastramento de empenhos de acordos com as modalidades de empenhamento definidas na Lei 4.320/64, empenhos ordinários, globais e estimativos;		
7.33	Permitir a geração de empenhos e liquidações automáticos de informações fornecidas pelo Sistema de Folha de Pagamento;		
7.34	Permitir o cadastramento de liquidações e subempenhos para os empenhos de despesa emitidos determinando a data de vencimento, o valor da liquidação e o documento fiscal quando existir, conforme estabelecido na definição das fases da despesa orçamentária pela Lei 4.320/64;		
7.35	Permitir o cadastramento de liquidações pelo valor total ou parcial dosempenhos; permitir inclusive informar quais os itens do empenho compõem a liquidação;		
7.36	Permitir o cadastramento de complementos e estornos para as liquidações de empenhos cadastradas;		
7.37	Permitir a consulta de empenhos cadastrados por: número do empenho, ficha, funcional, data do empenho, histórico (objeto), licitação, fornecedor e pornúmero de processo;		
7.38	Permitir a consulta de empenhos, visualizando os dados cadastrados, as anulações geradas, as liquidações realizadas, e os pagamentos efetuados.		
7.39	Permitir o cadastramento dos restos a pagar diferenciando-se os valores processados dos não processados;		
7.40	Permitir a inscrições de empenhos de exercícios anteriores em restos a pagar, de maneira automática ou manual de acordo com a Lei 4.320/64 e plano de contas do TCE-RO;		
7.41	Permitir o cancelamento de restos a pagar diferenciando os cancelamentos de restos a pagar processados dos não processados;		
7.42	Permitir o cadastramento de transferências bancárias informando as contas de retirada e depósito podendo ser dos tipos: cheque(s) ou débito(s). Observando que para as contas que poderão serem utilizadas contas de caixa, bancárias de movimento e bancárias de aplicação;		
7.43	Permitir efetuar a conciliação bancária de forma manual onde usuário deverá determinar os movimentos comuns entre contabilidade e o extrato bancário e conciliá-los manualmente;		
7.44	Permitir o controle dos adiantamentos informando: o empenho, o período de utilização, data e valor da concessão, a data da prestação de contas e os valores utilizados e devolvidos;		
7.45	Deverá gerar as movimentações de adiantamentos automaticamente através da emissão dos empenhos de adiantamento;		



7.46	Deverá gerar os lançamentos contábeis nos moldes estabelecidos pelo SIGAP, através de eventos do sistema para as movimentações dependentes dos controles de execução, inclusive lançamentos contábeis referente à: aquisição de bens, programação financeira, controle de disponibilidades, controle de adiantamento, cancelamento de restos a pagar, movimentação das dívidas fundadas, movimentação de convenio recebido e concedido, e movimentação de contratos com terceiros e de terceiros;		
7.47	Permitir o cadastramento de lançamentos contábeis independentes da execução orçamentária, utilizando-se ou não dos eventos cadastrados e informando, quando necessário, os dados das contas-correntes para as contas contábeis nos moldes estabelecidos no SIGAP (ex: baixa de bens por perda, atualização de dívida fundada);		
7.48	Permitir a realização dos lançamentos contábeis de encerramento de exercícios, com as respectivas inscrições de saldos para os exercícios seguintes, nos moldes estabelecidos no SIGAP, respeitando a manutenção dos conta-correntes contábeis;		
7.49	Permitir a consulta dos lançamentos contábeis por: número do lançamento, evento, contas, datas, documentos (número e ano) e valores;		
7.50	Exportação para o SIGAP Mensal IN 72/2020		
7.51	Exportação para o SIOPS		
7.52	Exportação para o SIOPE		
7.53	Exportação para o SICONFI - MSC		
7.54	Permitir a geração de arquivos magnéticos para a publicação de relatórios obrigatórios de prestação de contas (em pdf);		
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS			
7.55	Todos os anexos da Lei Complementar 101/2000 e alterações (RREO e RGF);		
7.56	Demonstrativo e saldos da receita, despesa, credor, conta contábil;		
7.57	Diário geral e razão contábil;		
7.58	Borderô de pagamentos;		
7.59	Balancetes da receita, despesa e do razão;		
7.60	Anexos da Lei 4.320/64;		
7.61	Diário de tesouraria;		
7.62	Demonstrativo da conta bancos;		
7.63	Relatório da despesa por ficha com filtro para tipo de empenho e tipo de despesa; Relatório da listagem padrão por ficha, por fornecedor, por período, por processo etc;		
7.64	Relatório da despesa por fornecedor com filtro por tipo de despesa, tipo de empenho local, funcional e categoria da despesa e vínculos.		
7.65	Relatório da despesa por local, funcional e categoria com filtro por tipo de despesa;		
7.66	Relatório da despesa por vínculo, com filtro por tipo de despesa;		
7.67	Relatório da despesa por processo com filtros para despesa orçamentária, extraorçamentária e restos a pagar, bem como por tipo de empenho;		
7.68	Relatório da despesa por empenho, com filtros para agrupamento por empenho ou fornecedor, tipo de empenho, vínculos e tipo de empenho;		
7.69	Relatório de restos a pagar com filtro para seleção da situação, por local, funcional e categoria da despesa;		



7.70	Relatório de retenções efetuadas em empenhos, com opção para impressão por empenho, pagamento ou nota fiscal, com filtros por tipo de empenho, vínculo, local, funcional e categoria da despesa, especificação das retenções, devendo ser gerado consolidado, por entidade ou grupo;		
7.71	Relatório dos empenhos de anulação com possibilidade de geração consolidado, por entidade ou grupo, por empenho, por fornecedor, por ficha, com ou sem discriminação, com filtros por ficha, tipo de empenho, fonte de recursos e tipo de empenho;		
7.72	Relatório da despesa por centro de custo, com possibilidade de geração consolidado, por entidade ou grupo, analítico ou sintético, com filtro por tipo de despesa, centro de custo, tipo empenho, tipo da despesa, com quebras por unidade ou por ficha;		
7.73	Razão de empenhos com possibilidade de geração consolidado, por entidade ou por grupo, com seleção para agrupamento por data de vencimento, por fornecedor, por ficha, com demonstração dos empenhos, sub empenhos, pagos e a pagar, com filtros para período de vencimentos, tipo de empenho, tipo da despesa e fonte de recursos;		
7.74	Relatório de empenhos a liquidar com possibilidade de agrupamento por empenho ou fornecedor, por número de empenho, com filtro para tipo de empenho, fonte de recursos, tipo da despesa, com possibilidade de geração consolidado, por entidade ou por grupo; Relatório da execução orçamentária completo, empenhados, liquidados e pagos, permitindo a opção de visualizar por unidade orçamentária ou consolidado com filtro de ação, programa, fontes de recursos e período; Relatório das listagens de alterações orçamentárias por meio de Decretos (Créditos Adicionais) e Portarias (Alteração de elemento); Relatórios do Comparativo da despesa autorizada/realizada e Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada; Relatório da listagem da disponibilidade financeira e comprometida;		
7.75	Empenhos orçamentários, subempenhos e extraorçamentários;		
7.76	Anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através de suas instruções normativas, com brasão e dados da entidade responsável pela emissão do relatório, permitindo que os mesmos constem assinatura do Gestor, Contador e Responsável pela Entidade.		
7.77	Permitir emissão de relatório das alterações orçamentárias contendo os códigos numéricos e os valores das dotações orçamentárias creditadas e das debitadas; e ainda, o tipo (suplementar, especial, extraordinário) e a natureza (anulação de dotação, superávit financeiro, excesso de arrecadação, abertos no exercício e reabertos no exercício) do crédito e da anulação de acordo com IN 13/TCER;		
7.78	Permitir emissão de extrato de movimentação de um empenho qualquer contendo as seguintes informações: número do empenho, credor/fornecedor, as movimentações do empenho com data e valor, as movimentações da(s) liquidações(s) com data e valor, as movimentações de pagamento com data e valor, e com o saldo liquidado e não liquidado do empenho;		
7.79	Permitir emissão de relação de empenhos com a funcionalidade de ordenar os empenhos por contas de despesa ou por data, com opção de selecionar os empenhos por tipo (ordinário, global ou estimativo) e ainda com opção de listar históricos com possibilidade de escolha de um dado credor/fornecedor ou de todos os credores/ fornecedores;		



7.80	Permitir emissão de relação de empenhos por credores com a opção de selecionar os empenhos por intervalo de datas e os credores por intervalo de código dos mesmos e, ainda, com as seguintes informações: nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, valor do empenho, valor anulado do empenho, valor liquidado do empenho, valor pago do empenho e saldo a pagar do empenho liquidado e não liquidado;		
7.81	Permitir emissão de relação de empenhos por tipos/classes de despesa com a opção de selecionar um ou mais tipos/classes despesa em um intervalo de datas e que tenha as seguintes informações: nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, valor do empenho, valor anulado do empenho, valor liquidado do empenho, valor pago do empenho e saldo a pagar do empenho liquidado e não liquidado;		
7.82	Permitir emissão de relação de empenhos anulados parcial ou total;		
7.83	Permitir emissão de relação de restos a pagar com a opção de estabelecer uma data limite de verificação, que tenha as seguintes informações: nome do credor/fornecedor, ano do empenho, número do empenho, valor de inscrição, valor cancelados, valor pago, e saldo a pagar liquidado e não liquidado;		
7.84	Permitir emissão de relação de empenhos liquidados a pagar com a opção de selecionar todos os credores/fornecedores ou, um deles em particular, num intervalo de datas, e que tenha as seguintes informações: número do empenho, número da liquidação, valor da liquidação e nome do credor/fornecedor;		
7.85	Permitir emissão de movimentação financeira, com a opção de seleção da conta de caixa ou conta bancária desejada e do intervalo de datas pretendido e, que demonstrem a movimentação, em extrato, dessas contas;		
7.86	Permitir emissão de relatórios da movimentação financeira, diários, contendo os resultados consolidados de todas as contas correntes e movimentações de caixa com resultados sintéticos de entradas e saídas de numerário (diário de caixa e bancos);		
7.87	Permitir emissão de relatórios da movimentação financeira, mensais, contendo os resultados consolidados de todas as contas correntes e movimentações de caixa com resultados sintéticos de entradas e saídas de numerário (diário de caixa e bancos);		
7.88	Permitir emissão de relatório mensal que demonstre as receitas orçamentárias e que tenha as seguintes informações: codificação da conta de receita, discriminação da conta de receita, receita prevista inicialmente, valores recebidos no mês e até o mês, valores a receber e valores recebidos a maior;		
7.89	Permitir emissão de relatório de extrato de dotações orçamentárias com a possibilidade de seleção da dotação orçamentária ou ficha desejada e que tenha as seguintes informações: dotação orçamentária, saldo inicial da dotação, data da movimentação na dotação orçamentária, histórico e credor/fornecedor relacionados à movimentação, créditos e anulações realizados, movimentos de débitos por empenhamento, saldo da dotação após cada lançamento;		
7.90	Permitir emissão de relatório de saldo de dotações orçamentárias numa data indicada, com opção de escolha da dotação desejada, e que tenha as seguintes informações: codificação completa da conta de despesa (dotação orçamentária), codificação resumida da conta de despesa (ficha), descrição da conta de despesa e saldo orçamentário da conta de despesa;		
TRANSPARÊNCIA			



7.91	Atendimento ao disposto pela lei complementar nº 131 de 27 de maio de 2009, disponibilizando consultas a dados referentes a operações contábeis realizadas. Deverão ser disponibilizados os dados dos sistemas de Contabilidade, Orçamento, Finanças, Tributário (Dívida Ativa), Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Patrimônio/Bens, Almoxarifados/Estoques e Frotas/Veículos, assegurando ao cidadão o direito de acompanhar os gastos públicos, o desenvolvimento dos projetos, o cumprimento dos objetivos e metas da Administração Municipal. Os dados apresentados deverão ser recuperados em tempo real a partir das informações registradas nos arquivos da unidade gestora selecionada, garantindo transparência das informações. O sistema deverá permitir a publicação automática - diretamente pelo sistema - no portal da transparência, logo após a emissão e conferência do relatório, a pedido do usuário (dispensando a posterior publicação manual), dos seguintes demonstrativos contábeis periódicos: anexos de orçamento e balanço (Lei 4.320/64); anexos LRF - RREO e RGF (LC 101/2001) e anexos IN 13 e IN 22 TCE-RO.		
7.92	Permitir a publicação dos variados atos da administração municipal (leis, decretos, portarias, resoluções, ofícios, memorandos, etc.) através de arquivos a serem disponibilizados on-line diretamente no portal da transparência, com opção de criação de grupos e subgrupos para fins de classificação destes, bem como interação com demais módulos do portal da transparência. Todos os arquivos publicados deverão apresentar seu código hash para conferência da integridade de seu conteúdo (originalidade). Permitir de maneira intuitiva e funcional a consulta destes documentos pelos usuários do portal da transparência. Permitir a publicação da ordem cronológica por fonte de recurso e categorias conforme a lei 14133/2021 e decreto municipal.		
7.93	Atendimento a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011 através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) que deverá permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração. O cidadão ainda poderá entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia. Ouvidoria: Módulo para o cidadão realizar sugestões, denúncias, elogios, reclamações, etc., e nos casos que couber acompanhar sua demanda.		
8 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
O Software de Administração Tributária deverá também ser um produto desenvolvido em linguagem ágil e fácil de se utilizar, com um modelo de controle de cadastro único de contribuintes que mantenha um permanente registro de todas as atividades ligadas a este, incluindo-se um controle das atividades relacionadas ao Imobiliário, Econômico e Rural do Município, além de todos os serviços prestados pelo município relacionados às receitas municipais.			
ITEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
8.1	Cadastramento de empresas e empreendedores por meio da integração com a REDESIM (Lei Federal nº 11.598/07) e JUCER;		
8.2	Lançamento de débitos diretamente para o Contribuinte, independente dos seus imóveis e empresas;		
8.3	Controle dos Impostos Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos, com cadastro de todos os imóveis edificadas e não edificadas para lançamento, impressão de relatórios gerenciais, guias de recolhimento, certidões e gráficos para análise;		



8.4	Controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas de Licença, Fiscalização e Funcionamento e Alvarás, permitindo a emissão de Guias de Recolhimento consolidadas ou individuais, controle de emissão de Notas Fiscais, ISS variável de acordo com o faturamento, comércio eventual e ambulante;		
8.5	Controle de empresas, autônomos, ambulantes, notas fiscais e das declarações de serviços de Tomadores e Prestadores.		
8.6	Cruzamento de informações para facilitar a fiscalização permitindo a análise automatizada de 4 (quatro) situações, sendo elas:		
8.7	Notas Fiscais declaradas pelo Tomador e não declaradas pelo Prestador;		
8.8	Notas Fiscais declaradas pelo Prestador e não declaradas pelo Tomador;		
8.9	Notas Fiscais declaradas pelo Tomador com valor diferente do declarado pelo Prestador;		
8.10	Notas Fiscais declaradas pelo Prestador com valor diferente do declarado pelo Tomador.		
8.11	Controle de empresas optantes do regime simples nacional, constando a data de enquadramentos;		
8.12	Vinculação no cadastro econômico do imóvel (inscrição imobiliária) onde está estabelecido;		
8.13	Controle dos autos de infração;		
8.14	Cadastro de propriedades rurais, emissão de guias de recolhimento referentes à conservação de estradas, de acordo com o índice de utilização de cada propriedade e escoamento da produção;		
8.15	Controle de todas as Receitas Diversas Municipais, com um sistema de definição de valores flexível visando uma fácil montagem das fórmulas de cálculos e controle de infrações;		
8.16	Cálculo automatizado do IPTU;		
8.17	Cálculo automatizado do ITBI;		
8.18	Cálculo automatizado de Contribuição e Melhoria;		
8.19	Cálculo automatizado do ISS estimativo;		
8.20	Cálculo automatizado da Licença para Localização;		
8.21	Cálculo automatizado da Licença/Vistoria para Funcionamento;		
8.22	Controle dos pagamentos, parcelamentos e reparcimentos, permitindo a emissão de relatórios e certidões;		
8.23	Reparcelamentos em vaías modalidades previamente parametrizadas, permitindo a emissão de relatórios e temo de confissão de dívida;		
8.24	Controle da Dívida Ativa:		
8.25	Inscrição automatizada;		
8.26	Emissão dos Livros;		



8.27	Notificação de inscrição aos contribuintes;		
8.28	Pagamentos, cancelamento e parcelamentos;		
8.29	Emissão de guias, relatórios gerenciais;		
8.30	Controle total da dívida ativa sem perder o histórico;		
8.31	Controle das execuções judiciais, honorários advocatícios, custas processuais e ainda toda a tramitação dos processos e a emissão de certidões e petições;		
8.32	Integração entre a Prefeitura e a rede bancária ou qualquer outra rede de recebimentos, com controle de contratos de débito automático com essas instituições financeiras;		
8.33	Integração de todos os módulos do sistema, permitindo um acesso rápido a todas as informações e serviços relacionados ao atendimento e emissão de relatórios;		
8.34	Baixa (pagamento) automatizada dos arquivos/retornos enviados pelos agentes arrecadadores;		
8.35	Emissão de crítica das baixas realizadas em lote, identificando pagamentos efetuados em valor divergentes ao da guia emitida, possibilitando desse modo a geração automática de resíduo para as parcelas recebidas a menor;		
8.36	Contabilização dos pagamentos/emissão do boletim, totalmente parametrizável, de forma a integrar com perfeição o sistema de arrecadação ao plano de contas da receita na contabilidade, sem a necessidade de existir cadastradas receitas de um mesmo tributo por situação da dívida;		
8.37	Exportação do sistema de arrecadação para o de contabilidade que permita o lançamento automatizado das receitas controladas e arrecadadas pelo sistema tributário no sistema contábil;		
8.38	Informação e serviços relacionados ao atendimento e emissão de relatórios;		
8.39	Cadastro físico, capaz de armazenar todos os dados cadastrais do fichário existente da Prefeitura, sem a necessidade de fazer ajustes e/ou adaptações na sua rotina;		
8.40	Atualização monetária pelo próprio sistema;		
8.41	Todos os documentos de arrecadação com opção para serem impressos com o código de barras padrão FEBRABAN e Ficha de Compensação;		
8.42	Emissão de Guias de Recolhimento, Certidões, Alvarás, Petições Judiciais, Extratos de Lançamentos, etc.		
8.43	Possuir rotina para cadastramento, diretamente, no cadastro único de pessoas físicas e jurídicas, com identificação através de CPF e CNPJ, respectivamente, de modo que as mesmas, a partir deste cadastro, possam ser relacionadas com quaisquer tributos cadastrados (MOBILIARIO, IMOBILIARIO, MULTAS DE TRANSITO, RECEITAS DIVERSAS E DÍVIDA ATIVA) decorrente dos mesmos e com quaisquer endereços cadastrados;		
8.44	Permitir fórmula de cálculo para cobrança de multa de trânsito baseados nas unidades fiscais estabelecidas e inscrição da mesma em Dívida Ativa, notificação e CDAS, conforme lei própria;		



8.45	Permitir o cadastramento de tipos de alvarás, conforme determinação do código tributário Municipal com a opção de modelação dos mesmos para adequá-los a formulários pré-impressos;		
8.46	Permitir consulta ao cadastro de contribuintes pessoas físicas por Nome, CPF, RG, Inscrição Cadastral, Nome de logradouro, Bairros, Geral;		
8.47	Permitir consulta ao cadastro de contribuintes pessoas jurídicas por Nome, CNPJ, Inscrição Cadastral, Nome de logradouro, Bairros, Situação (ativo, baixado e suspenso);		
8.48	Permitir o cadastramento de imóveis com, no mínimo, as seguintes informações:		
8.49	Endereço com: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, e setorquadrilote com 5 (cinco) níveis (região/distrito, setor, quadra, lote, unidade) e funcionalidade de relacionamento com os cadastros realizados ;		
8.50	Endereço para entrega de correspondência opcional podendo ser diferente do endereço do imóvel;		
8.51	Proprietário com: nome e endereço e com a funcionalidade de relacionamento com os cadastros realizados;		
8.52	Co-proprietários/compromissário com: código e nome e com a funcionalidade de relacionamento com os cadastros;		
8.53	Campos descritos na Ficha de Atualização Imobiliária- Edificação, Cadastro FiscalMunicipal Pessoa Jurídica e Requerimento referente a Cadastro Fiscal Municipal		
8.54	Permitir processamento automático de arquivos recebidos (relativos ao pagamento de tributos e dívida ativa na rede credenciada), no padrão FEBRABAN e Ficha de Compensação, através de convênios celebrados pela Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO;		
8.55	Permitir gerar e imprimir os seguintes documentos relativos à dívida ativa:Termos de confissão, Livros, Certidões, Petição inicial, Petição de extinção, Mandado de citação;		
8.56	Permitir cadastro de lançamento de débitos para pessoas físicas ou jurídicas, mesmo quando não vinculadas ao cadastro municipal mobiliário e imobiliário;		
8.57	Permitir a inscrição individual e em lote dos débitos lançados no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas na Dívida Ativa no final de cada exercício;		
8.58	Permitir emissão de guias de IPTU e ISSQN com base nos dados de competênciasanteriores;		
8.59	Permitir a inserção do número do processo de ajuizamento e data de ajuizamento no Sistema da Dívida Ativa de forma manual e de forma automática no retorno do Fórum no Sistema de Dívida Ativa;		
8.60	Exportação de arquivo para recadastramento de imóveis via Palm-Top;		
8.61	Função para compensação de valores, devendo permitir a compensação parcial e compensação total de uma parcela, dispondo ainda de possibilidade de contabilizar ou não essa compensação financeira;		



8.62	Função para cancelamento proporcional de valores, podendo o usuário escolher se deseja cancelar o valor das primeiras parcelas ou abater em todas as parcelas;		
8.63	Controle de notificações emitidas, com possibilidade de geração com código de barras para que, através da mesma, seja possível a realização do recolhimento;		
8.64	Permitir contabilização automática de receita, e os lançamentos delas decorrentes no Sistema de Contabilidade e Tesouraria, a partir de funcionalidades disponíveis no Sistema de Administração Tributária demonstrando a referencia da baixa automática no sistema de contabilidade, condicionado ao fechamento do movimento diário;		
8.65	Permitir a geração de arquivos remessas para envio a gráficas para impressão de carnes em lote;		
8.66	Permitir gerar uma critica do cadastro ao gerar os cálculos;		
8.67	Possuir plano de vencimentos para que o mesmo possa estar sendo usado em formulas de cálculos;		
8.68	Possuir pesquisa de guias pela identificação/nosso número emitida no código de barras;		
8.69	Permitir emissão de carnes individual e em lote de pagamento com código de barras padrão FEBRABAN e Ficha de Compensação;		
8.70	Permitir emissão de alvarás;		
8.71	Emissão de Extratos de Lançamentos;		
8.72	Emissão e controle de notas fiscais avulsas;		
8.73	Emissão de Relatórios:		
8.74	De atividades;		
8.75	De bancos		
8.76	De receitas;		
8.77	De contribuintes;		
8.78	Do cadastro imobiliário;		
8.79	Do cadastro econômico;		
8.80	Histórico cadastral (LOG);		
8.81	De notas fiscais emitidas;		
8.82	Pagamentos aceitos;		
8.83	Pagamentos recusados;		
8.84	Cancelamentos;		
8.85	Arrecadação por bancos;		



8.86	Rol de inadimplentes (cadastro e contribuinte)		
8.87	Rol de inadimplentes (retroagindo);		
8.88	Maiores devedores;		
8.89	Maiores pagadores;		
8.90	Análise técnica tributária/cruzamento das declarações;		
8.91	Histórico Financeiro/Extrato (fato-gerador e contribuinte).		
8.92	Análise dos parcelamentos por exercício		
8.93	Gerador de Relatórios que permita a alteração, desenvolvimento e inclusão de novos relatórios pelo usuário.		
CONTROLE DO ISS			
8.94	Controle de Notas Fiscais, das autorizações para confecção dos talonários de notas fiscais de prestação de serviços, mantendo um controle com os dados subordinados a Inscrição Municipal do prestador junto ao Cadastro Sócio-Econômico;		
8.95	Disponibilizar módulo de escrituração fiscal (Prestador) e escrituração substitutiva (Tomador), para a apuração do ISS devido.		
8.96	Permitir o recolhimento por substituição tributária através do Tomador de Serviços.		
8.97	Permitir a retenção do ISS de Prestadores de outras localidades, quando estes se enquadrarem nos incisos I a XXII, do artigo 3º, da Lei Complementar 116/2003.		
8.98	Possuir relatórios e consultas que detalhem as empresas vinculadas a cada contador;		
8.99	Permitir um controle total sobre as empresas optantes pelo Simples Nacional permitindo o enquadramento e desenquadramento das mesmas.		
8.100	Gerar exportação de arquivo contendo a relação dos contribuintes inadimplentes para bloqueio de ingresso no Simples Nacional;		
8.101	Importação de arquivo de retorno do Simples Nacional contendo as informações relativas ao ISS declaradas pelas empresas para a Receita Federal;		
8.102	Realização de crítica detectando inconsistências do arquivo importado do Simples Nacional;		
8.103	Permitir as escriturações (fiscal/substitutiva) via Internet em tempo real com atualização da base de dados na divisão de ISSQN.		
8.104	Permitir a declaração individual por nota fiscal emitida relacionando, valor, data e numero da nota.		
8.105	Permitir a declaração de não movimentação no período.		
8.106	Permitir o registro do nº do processo de abertura, de encerramento/baixa, bem como das datas de abertura e encerramento/baixa;		
8.107	Permitir o cadastramento de gráficas autorizadas a emitirem notas fiscais.		
8.108	Permitir o controle de autorização de notas fiscais, por empresas.		
8.109	Permitir realizar o lançamento de ISS resultante de estimativa fiscal ou arbitramento;		
8.110	Permitir o acesso via internet (web), quer nas escriturações ou consulta através		



	do contribuinte ou escritório contábil.		
8.111	Dispor de rotina de análise crítica, com o cruzamento das escriturações do Prestador com o Tomador, objetivando apurar inconsistência entre as notas declaradas.		
8.112	Relatório dos omissos, aqueles prestadores ou tomadores que deixaram de fazer a escrituração no período selecionado.		
8.113	Relatório do Prestador Não Declarante, ou seja, com nota escriturada pelo Tomador e não declaradas pelo Prestador.		
8.114	Relatório do Tomador Não Declarante, ou seja, com nota escriturada pelo Prestador e não declarante pelo Tomador.		
8.115	Relatório dos Prestadores Sem Movimentação, aqueles declarantes como sem movimento no período.		
8.116	Relação das Notas Sem Incidência: notas canceladas e notas extraviadas;		
PORTAL DO CONTRIBUINTE			
8.117	Permitir o acesso através da rede mundial de computadores (internet), disponibilizando em Tempo Real consultas de débitos e dados cadastrais, utilizando-se da infra-estrutura própria do Município, e garantindo a confidencialidade dos dados, através de controle de acesso individualizado, fornecendo aos contribuintes deste modo alguns serviços como:		
8.118	Consulta completa de informações cadastrais de imóveis e empresas;		
8.119	Emissão de vários tipos de certidões, dentre elas:		
8.120	Certidão negativa de débitos (imóveis e empresas);		
8.121	Certidão de existência (imóveis);		
8.122	Certidão de valor venal (imóveis); e		
8.123	Certidão de cancelamento/encerramento (empresas).		
8.124	Consulta de autenticidade das certidões emitidas pela web e pelo sistema tributário instalado na prefeitura;		
8.125	Consulta de autenticidade das notas fiscais eletrônicas emitidas pela web;		
8.126	Consulta detalhada de dívidas de imóveis e empresas;		
8.127	Geração de guias para recolhimento das dívidas já lançadas (tributos) de imóveis e empresas, possibilitando ao contribuinte a seleção das dívidas/parcelas que deseja incluir na guia;		
8.128	Emissão de guia do ITBI de modo ágil e direto, possibilitando a economia de recursos e ganho de tempo de atendimento ao contribuinte.		
8.129	O módulo Tributos-Web deverá manter-se sincronizado ao banco de dados do sistema tributário do município, ou seja, os dados tributários deverão estar on-line, em tempo real, de modo que ao serem realizados lançamentos no sistema “retaguarda” da prefeitura, os mesmos deverão estar disponíveis imediatamente na internet.		
ISS NA WEB			
8.130	O módulo ISS-Web é focado aos escritórios de contabilidade, contadores e empresas, e tem como propósito principal disponibilizar na internet, serviços como:		
8.131	Cadastramento on-line de novos contribuintes;		



8.132	Permitir aos prestadores e tomadores de serviços fazerem analiticamente (nota a nota) suas declarações de movimento econômico on-line;		
8.133	Permitir aos declarantes a realização de declarações complementares de movimento econômico;		
8.134	Importação das notas fiscais emitidas pelas empresas que possuem software próprio, através de intercambio de informações por arquivos (layout pré-definido);		
8.135	Permitir aos prestadores e tomadores de serviços a realização do informativo fiscal que deverá conter dados como:		
8.136	Despesas fixas;		
8.137	Tributos estaduais e federais;		
8.138	Retirada de sócios; e		
8.139	Despesas com pessoal.		
8.140	Permitir aos Bancos a realização de suas declarações de movimento econômico no modelo COSIF;		
8.141	Emissão on-line de guias para recolhimento do imposto sob serviços de qualquer natureza (ISSQN) e taxas, relativos aos movimentos econômicos declarados por empresas e bancos;		
8.142	Emissão de Nota Fiscal Eletrônica;		
8.143	Solicitação de autorização para impressão de documentos fiscais (AIDF);		
8.144	Impressão das AIDF concedidas, diretamente pelas gráficas definidas na solicitação de autorização de AIDF;		
8.145	Emissão de notas fiscais eletrônicas;		
8.146	O módulo ISS-Web deverá dispor um controle de acesso através de login e senha de modo que o declarante (contadores) logado apenas tenha acesso as empresas que estejam vinculados a ele.		
8.147	O ISS-Web também deverá dispor recurso para que um declarante já cadastrado solicite o cadastramento de novos outros declarantes, que poderão ser autorizados ou não pela prefeitura.		
8.148	O ISS-Web deverá ser completamente integrado com o sistema tributário da prefeitura, dessa forma todos os lançamentos realizados no ISS-Web serão gravados no sistema da prefeitura, assim todos os recursos como controle de dívida ativa, controle de execução judicial e controle de parcelamento do sistema tributário da prefeitura serão agregados ao ISS-Web.		
8.149	Emissão de nota fiscal eletrônica web: O contribuinte/empresa ao acessar o sistema ISS-Web deverá informar seu login e senha previamente cadastrado na prefeitura. A emissão da nota-fiscal será eletrônica, ou seja, dependerá exclusivamente do acesso a internet e de uma impressora laser ou jato de tinta. Na nota fiscal eletrônica ira constar todos os dados do prestador e do tomador, bem como seu objeto/itens, e valores de impostos (ISS, PIS, CONFINS, CSLL, IR) e possíveis retenções. Enfim o procedimento de emissão depende exclusivamente do contribuinte/empresa. As informações de declaração de serviços prestados não mais será necessária, pois a medida que as notas foram emitidas eletronicamente, o ISS-Web realiza a declaração de serviços prestados, sendo o contribuinte/empresa obrigado apenas declarar os serviços tomados e demais informação do informativo fiscal.		



RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS			
8.150	Permitir emissão de relatório de taxas de expediente lançados;		
8.151	Permitir emissão de relatório dos tributos lançados;		
8.152	Permitir emissão de relatório dos contribuintes cadastrados;		
8.153	Permitir emissão de Cadastro Fiscal Municipal Pessoa Jurídica, podendo alterar seus layouts;		
8.154	Permitir emissão de relatório de contribuintes com mais de um imóvel;		
8.155	Permitir emissão de relatório de balancetes de recebimento por tributos inclusive da dívida ativa decorrente dos mesmos;		
8.156	Permitir emissão de relatório de extrato de ISS mensal para fiscalização;		
8.157	Permitir emissão de extrato de dívida ativa com valores atualizados, contendo a demonstração da dívida ativa decorrente de quaisquer tributos, por contribuinte;		
8.158	Permitir emissão de extrato/balancete de dívida ativa, contendo a demonstração da dívida ativa decorrente de quaisquer tributos de cada exercício;		
8.159	Permitir emissão de extrato/balancete dos parcelamentos concedidos;		
8.160	Permitir emissão de relatório de cancelamentos de dívida ativa;		
8.161	Permitir emissão de relatório de alvarás emitidos;		
8.162	Permitir emissão de Resumo Anual da Dívida Ativa (Dívida Ativa atualizada por exercício);		
8.163	Permitir emissão de relatórios com os maiores devedores em Dívida Ativa;		
8.164	Permitir emissão de débitos por contribuinte;		
8.165	Permitir emissão de demonstrativo de débito na Dívida Ativa por tributo e por período;		
8.166	Permitir emissão de certidões negativas e positivas de contribuintes;		
8.167	Permitir emissão de relatório de valor venal de um imóvel;		
8.168	Permitir emissão de balancete de baixas dos arquivos recebidos por convênios;		
8.169	Permitir a emissão de um mínimo de 3 (três) gráficos do Sistema de Administração Tributária que permitam uma visão gerencial do mesmo.		
8.170	Pedido de isenção do IPTU;		
8.171	Relação de imóveis por Imobiliárias;		
8.172	Relação dos terrenos que passaram a ter construção;		
8.173	Análise de inconsistências;		
8.174	Área construída maior que terreno.		
8.175	Rol dos informativos fiscais;		
8.176	Alvará de Licença Eventual;		
8.177	Alvará de Veículos;		
8.178	Declaração Anual de Movimento Econômico;		



8.179	Pedido de Parcelamento;		
8.180	Termo de Quitação de Parcelamento;		
8.181	Termo de Quitação de Dívida;		
8.182	Relação de Não Devedores;		
8.183	Relação das Guias de Cobrança Acumulada;		
8.184	Rol de Auto de Infrações emitidos;		
8.185	Estatística de número de lançamentos por ano com gráfico;		
8.186	Estatística dos valores inscritos em Dívida Ativa por ano com gráfico;		
8.187	Estatística dos valores lançados por ano com gráfico;		
8.188	Estatística dos parcelamentos com gráfico;		
8.189	Estatística dos valores cancelados por exercício com gráfico;		
8.190	Estatística dos valores pagos por exercício com gráfico;		
8.191	Estatística dos valores pagos por mês com gráfico;		
8.192	Estatística das cotas únicas (lançadas e pagas) com gráfico;		
8.193	Estatística dos imóveis por logradouro com gráfico;		
8.194	Estatística dos imóveis por tipo de imóvel com gráfico;		
8.195	Estatística dos imóveis por bairro com gráfico;		
8.196	Estatística dos imóveis por zoneamento com gráfico;		
8.197	Estatística dos imóveis por tipo de edificação com gráfico;		
8.198	Estatística de cadastros mobiliários/empresas por tipo de cadastro com gráfico;		
8.199	Estatística de cadastros mobiliários/empresas por bairro com gráfico;		
8.200	Estatística de cadastros mobiliários/empresas por logradouro com gráfico;		
8.201	Estatística de cadastros mobiliários/empresas por atividade com gráfico;		
8.202	Estatística de cadastros mobiliários/empresas por tipo de ISS com gráfico;		
8.203	Relação de Escritórios (dados cadastrais, contato e contadores/técnicos responsáveis);		
8.204	Relação de Empresas Agrupadas por Escritórios;		
8.205	Relação de Empresas por tipo de regime (normal, simples nacional, empreendedor individual, etc.)		
8.206	Que todos os relatórios possam ser exportados e salvos nos formatos mais utilizados atualmente (PDF, DOC, TXT, RTF, HTML, XLS, etc.);		
8.207	Relação das empresas que não apresentaram a DMS no período a ser selecionado, agrupado por escritório, ou selecionando um escritório específico, podendo ser selecionado o tipo de regime da empresa;		
8.208	Permitir emissão de Cadastro Fiscal Municipal Pessoa Jurídica, podendo alterar seus layouts;		
8.209	Permitir emissão de relatório de contribuintes com mais de um imóvel;		
8.210	Permitir emissão de relatório de balancetes de recebimento por tributos inclusive da dívida ativa decorrente dos mesmos;		

GESTÃO DE CONTROLE

9 - SISTEMA DE ANÁLISE DE CUSTOS



O Módulo de Custos deverá ser compatível com as exigências da Resolução nº 1.366, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a NBC T 16.11, e suas alterações posteriores, com vistas ao atendimento dos arts. 85 e 99 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como a Portaria da STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, e demais legislações pertinentes.

ITEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
9.1	Módulo de Custos deverá proporcionar o acompanhamento, de forma gerencial, da Evolução da Gestão dos Custos, de forma simples e objetiva, permitindo ao usuário realizar as mais diversas tarefas diárias com rapidez, segurança e confiabilidade;		
9.2	Mensurar, registrar e evidenciar os custos dos produtos, serviços, programas, projetos, atividades, ações, órgãos e outros objetos de custos da entidade;		
9.3	Apoiar a avaliação de resultados e desempenhos, permitindo a comparação entre os custos da entidade com os custos de outras entidades públicas, estimulando a melhoria do desempenho dessas entidades;		
9.4	Apoiar a tomada de decisão em processos, tais como comprar ou alugar, produzir internamente ou terceirizar determinado bem ou serviço;		
9.5	Apoiar as funções de planejamento e orçamento, fornecendo informações que permitam projeções mais aderentes à realidade com base em custos incorridos e projetados;		
9.6	Apoiar programas de redução de custos e de melhoria da qualidade do gasto.		
9.7	Permitir a integração com o módulo de planejamento e orçamento, devendo utilizar a mesma base conceitual que se referirem aos mesmos objetos de custos, permitindo assim o controle entre o orçado e o executado;		
9.8	Permitir ainda a integração com os módulos financeiro, contabilidade e de recursos humanos de modo a capturar as informações necessárias que irão alimentar o centro de custo;		
9.9	Deverá ter como base o Sistema de acumulação; Sistema de custeio e Método de custeio;		
9.10	Deverá evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração municipal;		
9.11	Deverá mensurar e evidenciar os custos sistematicamente (de forma automatizada), fazendo da informação de custos um vetor de alinhamento e aperfeiçoamento do planejamento e orçamento futuros;		
9.12	Deverá mensurar os custos por meio da identificação das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, que correspondem ao consumo de recursos utilizados na produção de bens e serviços.		

10 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O sistema de Controle Interno Municipal deverá auxiliar nas ações de planejamento e execução de atividades, com a missão controlar e assegurar a legalidade dos atos da gestão, garantindo assim que os objetivos e metas estabelecidos nos atos de planejamento sejam atingidos.

ITEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
10.1	Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários.		
10.2	Permitir o cadastro das instruções normativas do controle interno.		
10.3	Propiciar o cadastramento da check-list, que servirá de base para as auditorias. Este cadastramento estará baseado em grupos e itens.		
10.4	Permitir configuração do check-list, informando a resposta em relação à irregularidade eletronicamente diagnosticada.		
10.5	Permitir que na configuração do item da check-list seja possível especificar uma irregularidade e um parecer padrão para esta irregularidade.		
10.6	Possibilitar cadastrar as possíveis respostas para os grupos da check-list.		



10.7	Possuir check-lists já cadastradas das diversas áreas da prefeitura.		
10.8	Possibilitar que check-list seja duplicado para alteração, mantendo o original para normal uso.		
10.9	Permitir vincular o órgão, departamento e/ou setor a ser auditado em uma auditoria a ser realizada.		
10.10	Permitir o agendamento de auditoria.		
10.11	Possibilitar especificar os responsáveis pelas unidades administrativas da auditoria.		
10.12	Permitir “encaminhar” a auditoria ao responsável, inclusive por e-mail, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na check-list.		
10.13	Permitir impressão da notificação de auditoria junto aos responsáveis.		
10.14	Permitir especificar uma data limite para que o responsável responda a auditoria.		
10.15	Detectar de maneira automática as irregularidades durante o preenchimento da check-list, com base em sua configuração.		
10.16	Permitir inserir irregularidades de forma manual (por digitação), possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente. exemplo: “publicar os balancetes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) bimestralmente”.		
10.17	Permitir registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma.		
10.18	Possibilitar que sejam cadastrados eventos que acontecem com periodicidade de maneira automática. Ex.: A cada 2 meses entrega do relatório do controle interno.		
10.19	Permitir especificar os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas.		
10.20	Imprimir relatório das atividades, permitindo informar no mínimo o período desejado.		
10.21	Imprimir a agenda em formato de calendário, mostrando todas as atividades com seus eventos.		
10.22	Conter programas para emitir, através do módulo de controle interno, relatórios da contabilidade para o exercício das funções de controladoria, (gastos com pessoal, gastos com saúde, gastos com educação).		
10.23	Permitir a geração do relatório circunstanciado.		
10.24	Permitir especificar os grupos (quadros) que irão compor o relatório circunstanciado.		
10.25	Possibilitar o cadastro de novos Grupos (quadros) que podem ser inclusos no Relatório Circunstanciado.		
10.26	Propiciar acesso ao banco de dados dos setores de compras, contabilidade e outros de “forma nativa”, na geração do circunstanciado, dispensando importações e exportações de informações ou redigitação.		
10.27	Possibilitar a anexação de arquivos (planilhas, etc.) ao relatório circunstanciado.		
10.28	Bloquear a edição do relatório, para que o mesmo não possa mais ser alterado, mantendo assim a sua originalidade.		
10.29	Permitir que os relatórios possam ser gravados para posterior impressão.		
10.30	Para auxiliarmos nessa readequação, segue abaixo os critérios e funcionalidades que precisaremos para atendimento total dos critérios de avaliação da ATRICON, haja vista que nosso objetivo para 2024 é de atendimento a todos os critérios analisados, ou seja, 100% dos itens essenciais e 100% de transparência. O site e o portal de transparência deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação;		
10.31	Divulgar a sua estrutura organizacional; Divulgar competências e/ou atribuições;		



	Identificar o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão; Divulgar os endereços e telefones de Poder ou órgão e e-mails institucionais; Divulgar o horário de atendimento; Divulgar os atos normativos próprios;		
10.32	Divulgar as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão; Participar em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil; Incluir botão do Radar da Transparência Pública no site institucional; Divulgar as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização; Divulgar a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie);		
10.33	Divulgar a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida; Divulgar as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos); Divulgar informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário; Identificar as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse; Identificar as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse;		
10.34	Identificar os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas; Divulgar a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada; Identificar a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções; Divulgar a lista de seus estagiários; Publicar lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora; Divulgar a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos;		
10.35	Divulgar informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade; Divulgar o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino;		



	Divulgar tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local; Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação; Divulgar a íntegra dos editais de licitação; Divulgar a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações; Divulgar a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Divulgar a íntegra das Atas de Adesão SRP; Divulgar o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133);		
10.36	Divulgar a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão; Divulgar a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes; Divulgar o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos; Divulgar a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados; Divulgar a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem; Divulgar informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão; Divulgar os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados; Divulgar os quantitativos executados e os preços praticados;		
10.37	Divulgar relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução; Publicar a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral) Divulgar o Relatório de Gestão ou Atividades; Divulgar o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas; Divulgar o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo; Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF);		
10.38	Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); Divulgar os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente); Divulgar a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos; Divulgar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos; Divulgar a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos; Indicar a unidade/setor responsável pelo SIC;		
10.39	Indicar o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento; Possibilitar envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC); Solicitar por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação,		



	tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade; Divulgar nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 LAI; Divulgar, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso;		
10.40	Divulgar relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; Divulgar lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo; Divulgar lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; Portal de transparência deve conter símbolo de acessibilidade em destaque; O site e o portal de transparência contêm exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário; O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste; O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto;		
10.41	Conter mapa do site institucional; Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento); Divulgar Carta de Serviços ao Usuário; Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco); Identificar o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail); Publicar a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados; Possibilitar a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial; Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; Regulamentar a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulgar a normativa em seu portal; Realizar e divulga resultados de pesquisas de satisfação;		
10.42	Identificar as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões; Divulgar os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF; Divulgar informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência; Divulgar dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo;		



	Identificar as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo;		
10.43	Demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais; Divulgar o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão; Divulgar informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local; Divulgar lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo; Divulgar o plano de educação e o respectivo relatório de resultados; Divulgar a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas;		
10.44	Conforme o critério apontado acima, deve ser disponibilizadas ferramentas para gravação de relatório das informações em diversos formatos, série histórica e sistema de filtros. Além disso, devem ser consideradas para exigência das funcionalidades do portal da transparência: DM-DDR 0029/2023-GCESS constante no processo 0002283/22 em que aponta a ausência de informações sobre a frota municipal, uma irregularidade no Portal da Transparência; IN 52/2017/TCE-RO, subseção VII, artigo 15, inciso X que determina a disponibilização de informações sobre a frota no Portal da Transparência, definindo este como critério da matriz de avaliação do TCE-RO aos portais da Transparência; DECRETO Nº 19.359, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. "Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Ariquemes/RO, os os procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." Art. 10. § 1º O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.		
11 - SISTEMA DE INDICADORES DE GESTÃO MUNICIPAL			
O sistema deve disponibilizar informações de indicadores da gestão em formato gráfico, dispondo de pelo menos informações das áreas Financeira, Receitas e Despesas (Orçamentárias), Folha de Pagamento e RH, Tributos (imóveis e empresas), Gestão do Ensino (escolas e alunos), Gestão de Saúde (Unidades e Pacientes).			
ITEM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
11.1	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.		
11.2	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como ofertar detalhamento de níveis da informação que está sendo exibida para os indicadores que exibirem informações das Naturezas de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema).		



11.3	Disponibilizar opções de alertas dos indicadores de Despesa com Educação, Despesa com Saúde, Despesa com Pessoal, Dívida Líquida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas e Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.		
11.4	Disponibilizar em uma única página informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal (Consolidado, Executivo e Legislativo), Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita, Despesa e Resultado Orçamentário, Previsão e Execução de Receita, Despesa e Resultado Previdenciário, Desempenho de Arrecadação, Desempenho Relativo da Arrecadação, Eficiência na Arrecadação de Impostos, Desempenho da Despesa Orçamentária, Desempenho Relativo da Despesa Orçamentária, Resultado de Previsão Orçamentária, Resultado da Execução Orçamentária, Resultado do Orçamento de Capital.		
11.5	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.		
11.6	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.		
11.7	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal (Consolidado, Executivo e Legislativo), demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.		
11.8	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.		
11.9	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.		
11.10	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito por Antecipação de Receita, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.		
11.11	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária, Correntes, Capital e Previdenciária prevista no ano e Arrecadada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.		
11.12	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária, Correntes, Capital e Previdenciária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.		
11.13	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.		



11.14	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.15	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontando a mesma com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Fonte de Recurso, por Mês, Fornecedores a Pagar, sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, tipo de Obrigação se está Vencida ou A Vencer, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. A Disponibilidade Bancária Financeira exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.16	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.17	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, com disponibilidade para formato mensal ou acumulado. Também deve exibir um gráfico com o valor arrecadado por tipo de receita e contribuinte, comparativo com exercício anterior no formato de KPI e totalizadores dos valores arrecadados do exercício atual, exercício anterior, mês atual e dia anterior. Apresentar filtros por Contribuinte e Tipo de Cadastro. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita ou contribuinte e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.18	Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamento de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.19	Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada por tipo de receita, contribuinte e mês, possibilitando a opção do formato acumulado ou mensal. Também deve disponibilizar o comparativo em percentual de Receita Arrecadada / Receita Lançada. Apresentar filtros por Contribuinte e Tipo de Cadastro. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		



11.20	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Receita do município, exibindo um gráfico com que pode ser alterado o formato por acumulado ou mensal da arrecadação realizada do exercício atual, arrecadação realizada do exercício anterior e da arrecadação prevista para o exercício atual, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita e Fonte de Recurso. Também disponibilizar um indicador de Recursos Próprios. Deve ser possível aplicar filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita ou Fonte de Recurso e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.21	Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo os maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.22	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibindo um gráfico com a despesa liquidada mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subação, Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.23	Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.		
11.24	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salário, Outros Proventos, Vantagens e Encargos, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Lotação.		
11.25	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.		



11.26	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Faixa Etária, Grau de Instrução e Gênero. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.		
11.27	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.		
11.28	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.		
11.29	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente definidas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.		
11.30	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.		
11.31	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de Filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.		
11.32	Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das medidas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.		
11.33	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.		
11.34	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.		
11.35	Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.		
11.36	Disponibilizar indicadores de Processos Expedidos e Encerrados por Mês com comparativo ao ano anterior, de forma Mensal e Acumulado. Também apresentar as distribuição da quantidade de processos abertos por Finalidade e Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Finalidade, Modalidade e Unidade Gestora.		
11.37	Apresentar um quadro de saldo de processos em aberto por Modalidade, Finalidade e Fase de processo, com sua quantidade total e valor estimado.		
11.38	Demonstrar Mediana de Dias para conclusão do processo licitatório por Modalidade		
11.39	Disponibilizar indicador de Desempenho de Negociação, com comparativo ao ano anterior.		



11.40	Disponibilizar quantidade de contratos que irão vencer por mês e por faixa de vencimento.		
11.41	Também, apresentar o valor total dos contratos que irão vencer, assim como seus totalizadores de quantidade e valor total.		
11.42	Apresentar em gráfico os contratos que irão vencer por mês e em escala o valor do contrato, com possibilidade de identificar contrato, valor inicial, valor atual.		
11.43	Apresentar um gráfico que informa os contratos que irão vencer com as informações do contrato, como número, objeto, fornecedor e data de vencimento.		
11.44	Disponibilizar informações de Quantidade de Licitações agendadas por Mês e Data, assim como valor do processo licitatório, indicando a situação do processo licitatório. Também apresentar por tipo de Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Data, Unidade Gestora, Órgão, Situação, Finalidade, Ano e Número do Processo, Número e Tipo de Modalidade e Objeto.		
11.45	Apresentar um gráfico que informa os processos agendados com as informações do processo licitatório, como: número e modalidade, objeto, data de abertura, data de expedição, ano e número do processo, valor da cotação e valor adjudicado.		
11.46	Disponibilizar informações de Quantidade de Processos Licitatórios por Fase. Também apresentar um gráfico que informe as fases que o processo licitatório percorreu com as datas. Opções de Filtro são: Unidade Gestora, Órgão, Fase do Processo, Finalidade, Ano e Número do Processo, Número e Tipo de Modalidade e Objeto.		
11.47	Apresentar um gráfico que informa os processos licitatórios com as determinadas informações: número e modalidade, objeto, data de último registro, ano e número do processo, data de expedição, valor da cotação, fase atual do processo e valor adjudicado.		

12 . SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO

O sistema deverá possuir o cadastro e fornecer informações e relatórios integrados com os módulos Processo Eletrônico, Contábil e Financeiro e Portal da Transparência de acordo com art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF e ainda a instrução Normativa nº 62/2018 TCE-RO.

12.1	O sistema de Cadastro de Convênios deverá possuir no mínimo os seguintes Campos: 1. (Nº de Convênio, Ano, Objeto do Convênio, Tipo de Convênio, Legislação Aplicada ao Convênio); 2. Data da Assinatura, Data de Início da Vigência, Fonte de Recurso, Data do desembolso Data Fim da Vigência, Data de Prestação de Contas, Data de Homologação da Prestação de Contas, Dados de Publicação, Termos Aditivos Prestação de Contas, Identificação de Concedente e Favorecido (por Secretaria responsável pela Execução, Servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do Convênio) 3. 4. Dados Bancários do Convênio, informações do exercício atual e anteriores de Receita, Empenhos, Contratos, Liquidações e Pagamentos por meio de integração automática do Modulo Financeiro)		
12.2	O Sistema deve ainda possibilitar a emissão de Relatórios e Gráficos com as Fases do Convênio/ Termo de Fomento - de acordo com os Filtros e Campos que permitam a emissão de Relatórios (Mensais, Bimestrais, Quadrimestrais e anuais consolidados, por unidade orçamentária com valores unitários por convênio e totais) que demonstrem a relação dos Convênios: 1. Convênios Celebrados (assinatura), 2. Convênios Desembolsados (recebimento do recurso), 3. Convênios Aguardando Licitação, 4. Convênios Em Execução (Licitado), 5. Convênios Empenhados, 6. Convênios Liquidados 7. Convênios Pagos, 8. Convênios em prestação de Contas, 9. Convênios com Prestação de Contas Enviada, 10. Convênios com Prestação de Contas Homologadas 11. Relatório Demonstrativos (TC 38 e Anexo 06) Prestação de Contas TCE-RO		





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	ANEXO I – FUNCIONALIDADES BÁSICAS	31/10/2023

ID:	1933441	Processo	Documento
CRC:	2EE0E268		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	FABIO ROGERIO MILANI		
Criação:	31/10/2023 12:50:02	Finalização:	31/10/2023 13:01:00

MD5:	68521758FAD14A2D9B8EED70D50D8655
SHA256:	39EB0D28CA05D1712C6EC1792446FF0B9F36AD044D52C3F4D7B5C3C880511350

Súmula/Objeto:

ANEXO I – FUNCIONALIDADES BÁSICAS DOS SISTEMAS ajustado conforme solicitação memorando ID 1925662

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	31/10/2023 12:56:34
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ANÁLISE DE DOCUMENTOS ANEXOS (891)	31/10/2023 12:57:29
------------------------------------	---------------------

CIENTES

MURILO HENRIQUE MORONG	01/11/2023 09:58:01
KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE	07/11/2023 09:11:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 333/2023	26/10/2023	1922666
Termo de Referência Nº 2/2024	05/01/2024	2066397
Termo de Referência Nº 2/2024	15/01/2024	2081834
Termo de Referência 26/2024	19/01/2024	2094695
Termo de Referência 026/2024 - Retificado	15/02/2024	2157232
Termo de Referência 026/2024 - Retificado	26/03/2024	2255035

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO ROGERIO MILANI	ANALISTA DE SISTEMAS	31/10/2023 13:01:18
--	----------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1933441 e o CRC 2EE0E268.